Reprodção/Internet

JORNAL Comércio

Porto União/SC | União da Vitória/PR |
Ano 90 | **Edição** 6606 |
Sexta-Feira, 05 de Novembro |
Sábado, 06 de Novembro |
Domingo, 07 de Novembro de 2021 | **R$ 9,99** |
Finalizado às 17h57

NOVEMBRO AZUL | 04,05

É POSSÍVEL VENCER O CÂNCER

Campanha Novembro Azul promove a conscientização sobre os cuidados com a saúde masculina. Câncer de próstata é o mais comum entre os homens



EDUCAÇÃO | 08

"CIDADES PEQUENAS FOCAM NA EDUCAÇÃO DO MEIO RURAL"

Declaração foi dada pelo vice-presidente da Amsulpar, em Ponta Grossa (PR), na presença do Ministro da Educação. Demais prefeitos e gestores educacionais do Paraná levaram demandas ao representante da pasta

SUSTENTABILIDADE | 06

"NÃO SE TRATA DE UMA CAMPANHA; É UMA AÇÃO PERMANENTE"

Consumidores de Porto União podem fazer descarte correto de lâmpadas usadas



Supermercado CHIPITOSKI
@chipitoski
(42) 3522-2430



Milho no Monjolo

Odilon Muncinelli
colunista@jornalocomercio.com

MULHERES CABOCLAS DO CONTESTADO

Dentre as mulheres que conquistaram maior destaque no Conflito do Contestado, (a chamada Guerra Xucra), por seus atos aparecem quatro delas mais lembradas, cada uma com suas particularidades e histórias. 1. Maria Rosa foi a figura feminina de maior destaque na época dos redutos, devido às suas qualidades atribuídas como comandante e vidente. No ano de 1913, Maria Rosa se tornou a chefe militar comandando a retirada estratégica para o novo Reduto de Caraguatá, após a primeira Batalha em Taquaruçu. 2. Chica Pelega (Francisca Roberta), a brava guerreira da Cidade Santa de Taquaruçu. Este Colunista recomenda a leitura do livro "Chica Pelega: A Guerreira de Taquaruçu", de A. Sanford de Vasconcellos. 3. Nega Jacinta era conhecida e denominada como "santa" por cuidar de doentes, fazer partos, rezas e benzeduras. 4. Virgem Teodora era conhecida pelos caboclos por suas visões, que davam esperança à população. Repassava aos caboclos ordens dadas pelo Monge em suas visões, e os mesmos com muita fé obedeciam com muita esperança. A Virgem Teodora era discípula de Chica Pelega, o que contribuiu no aumento de sua reputação. Entre as mulheres que se destacaram, foi a única com que se teve contato para pesquisas e entrevistas.

ORIGEM DO DIA DE FINADOS

Na última terça-feira, dia 02, os vivos reverenciaram os mortos. Mas, de onde veio a tradição do Dia de Finados? Apesar do Dia de Finados ou Dia dos Mortos ser uma data lembrada sempre associada à Igreja Católica, a origem da celebração aos mortos pode ser atribuída aos Astecas, que prestavam homenagens aos seus deuses, entre eles, aquele conhecido como o Senhor do Reino dos Mortos, Mictlantecuhtli. Desde o Século II, alguns cristãos rezavam pelos falecidos quando visitavam os túmulos dos mártires. No Século V, a Igreja Católica dedicava um dia do ano para rezar por todos os mortos já esquecidos. Ou em memória às almas de todos os amados que morreram.

PALESTRA

A jornalista curitibana Zélia Sell proferiu uma interessante palestra sobre o tema "Genealogia (Altdeutschen", Os Grein, Os Rambusch e Os Sell)", no último sábado, dia 30/10, no fim de tarde, na Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, na Avenida Iguaçu 1460, ao lado do Hospital Pequeno Príncipe. Foi gratuito e estavam todos convidados! A jornalista assinou, produziu e apresentou o Programa "Nossa História", na TV Educativa. Nota: Este Colunista possui a Medalha "Nossa História".

HISTÓRIA DA PRIMEIRA AMBULÂNCIA

Neste sábado, dia 06, das 9h às 17h, no Estacionamento do Hospital Pequeno Príncipe, da Avenida Iguaçu, acontece o drive-thru de lançamento da História em Quadrinhos: "Um Motor e Seus Corações", publicação que conta a história da primeira ambulância da Instituição e de Dois Nelsons - xarás que atuaram como médico cardiologista e motorista no Hospital Pequeno Príncipe. O evento contará com a presença de José Álvaro da Silva Carneiro, proponente do Projeto, Mylle Silva e Amanda Barros, autoras da HQ, os Nelsons e, claro, a ambulância. Na ocasião serão distribuídos gratuitamente exemplares do livro.

Beira do Iguaçu, Novembro de 2.021.
Odilon Muncinelli – ALVI, IHGPR e AJEBPR.



Informando

Brittes Antônio Brittes
colunista@jornalocomercio.com



ELEIÇÃO

A APP-Sindicato está mobilizando os trabalhadores da Educação do Paraná para as eleições da entidade marcada para os dias 30 de novembro, e 01 e 02 de dezembro. O Núcleo Sindical de União da Vitória tem como candidato a presidente o professor Idemar Vanderlei Beki, da Chapa 1, que reafirma o compromisso de continuar lutando por uma educação pública de qualidade e inclusiva.

Cartão Futuro

O deputado Hussein Bakri, líder do governo na Assembleia Legislativa, destacou o Cartão Futuro, que vai incentivar a manutenção de empregos e a contratação de jovens aprendizes por empresas paranaenses.

Convênio

O prefeito de Porto União, Eliseu Mibach, conferiu os trabalhos que estão sendo realizados na Rua Alceu Smaniotto. Esta obra faz parte do convênio assinado pelos dois prefeitos para pavimentar as ruas de divisa entre os municípios.

Defesa Civil

O secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Meio Ambiente, Carlos Santos, também é responsável pela Defesa Civil de Porto União. Ele participou recentemente da reunião com o Gigerd – Centro de Gerenciamento de Riscos de Desastres da Defesa Civil Estadual, Regional de Canoinhas.

Novembro Azul

O secretário de Saúde de União da Vitória, Fernando Ferencz, comentou que ao mesmo tempo em que as pesquisas apontam o câncer como o maior medo em relação a saúde, os homens ainda têm uma enorme resistência – e por vezes até preconceito – em consultar regularmente o médico, sobretudo com o avanço da idade. Ferencz disse que por isso foi criado o Novembro Azul, para alertar sobre a importância da prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de próstata e também sobre a saúde masculina de forma geral. O diagnóstico precoce aumenta muito a chance de cura, e, por isso, é fundamental a realização de exames de rastreamento frequentes.

Assume

O jornalista Marcelo Storck assume a coordenação da Associação dos Usuários das Rodovias do Estado de Santa Catarina (Auresc) do Planalto Norte, compreendendo os municípios de Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União e Três Barras. Storck terá como desafio atuar na defesa dos usuários e trabalhar para que hajam melhorias em três importantes rodovias na região: a SC-135 - Estrada da Amizade -, a BR-280 e a BR-116 que liga o município de Três Barras a Mafra. Sucesso amigo.

Empreendedor

Wilson Petisco, que faz parte do Comitê que está implementando o Plano de Retomada da economia de União da Vitória, disse que já está funcionando na casa do empreendedor, em frente do Clube Apolo, a SGC Centro Sul – PR. É uma Sociedade Garantidora de Crédito, que tem o objetivo de oferecer garantia (aval ou fiança) para empreendedores associados na hora de solicitar um empréstimo ou financiamento bancário.

EXPEDIENTE
O Comércio Gráfica e Editora Ltda.
Fundado em 11 de Junho de 1931
Site: www.jornalocomercio.com

Filiado a

Direção Geral: Sitamar Luzia Brittes Dalmas **Editor-Chefe:** Eduardo Carpinski **Gerência:** Andrews Roberson Batista **Departamento Comercial:** Marcelo Maltauro e Lu Calistro **Corretor de Conteúdo:** Ana Cabral **Reportagem:** Ivana Caroline Porn, Ronaldo Mochnacz, Wannessa Stenzel e Jaqueline Castaldon **Diagramação:** Gabrielly Cesco **Colaboradores:** Therezinha Wolff, Odilon Muncinelli, Brittes Antonio Brittes **Assinatura Anual (Local:** R$ 240,00 | **Microrregião:** R$ 480,00) **Atendimento:** Rua Dário Bordin, 313 - União da Vitória (PR) CEP: 84600-180 - Tel (42) 3521-2050 **CNPJ:** Matriz: 77.958.882/0001-27 | Filial: 77.958.882/0002-08 **Circulação:** União da Vitória, Cruz Machado, Porto União. **Impressão:** Press Alternativa. **ARTIGOS DE OPINIÃO ASSINADOS, NÃO REFLETEM NECESSÁRIAMENTE A OPINIÃO DO JORNAL.**

Uma visita ao passado

Por Ivo Dolinski
colunista@jornalocomercio.com

O CINQUENTENÁRIO DO JORNAL O COMÉRCIO

Como fonte de idealismo, passados mais de 40 anos de seu **cinquentenário**, em 1981, agora com 90 anos, o **jornal O Comércio** continua firme no propósito de ser um instrumento de defesa dos interesses para os quais foi fundado em 11 de junho de 1931.

Na matéria especial que registrou para a posteridade a passagem do seu **cinquentenário**, em 1981, está bem evidente que os ideais que fundamentaram a fundação do jornal, depois de 40 anos, sobretudo em defesa da liberdade e da democracia, continuam inalterados, na verdade, defendidos ainda com mais entusiasmo de respeito à verdade, à liberdade e à democracia.


Vitinho: «Vamos levar energia ao Bairro Bela Vista»

O COMÉRCIO

Homenagem

Por sobre os trilhos divisórios; para leitores das Gêmeas do Iguaçu - e região - um jornal de 50 Anos

Meio Ambiente

«O COMÉRCIO»
1931 1981

Batschauer protesta

Efeméride marcante
11 de junho de 1931

Crime em Matos Costa

Reativação

Recebido

10º. FIEL

Iguaçu x Tabu

Jornal O Comércio 50 anos



AS TRANSFORMAÇÕES

Mudanças técnicas, com a modernização de produção do jornal, passando pela composição manual, das linotipos, como agora com o moderníssimo sistema eletrônico, foram ocorrendo naturalmente, como acontece em todos os demais setores, além da participação de jovens jornalistas que passaram por cursos superiores, trazendo uma nova diretriz redacional, mas que não está nada divorciada dos ideais do **jornal**, passados mais de 90 anos.

O Comércio - fonte de Idealismo há 50 anos, foi o título da matéria que registrou a passagem do cinquentenário de fundação do **jornal**, em 1981.

Alguns trechos do texto, redigido há mais de 40 anos, reproduzimos nesta coluna, para que o leitor possa constatar que os ideais do **jornal**, passados 90 anos, continuam absolutamente fieis aos desígnios defendidos pelo saudoso fundador **Hermínio Milis**.

O INÍCIO

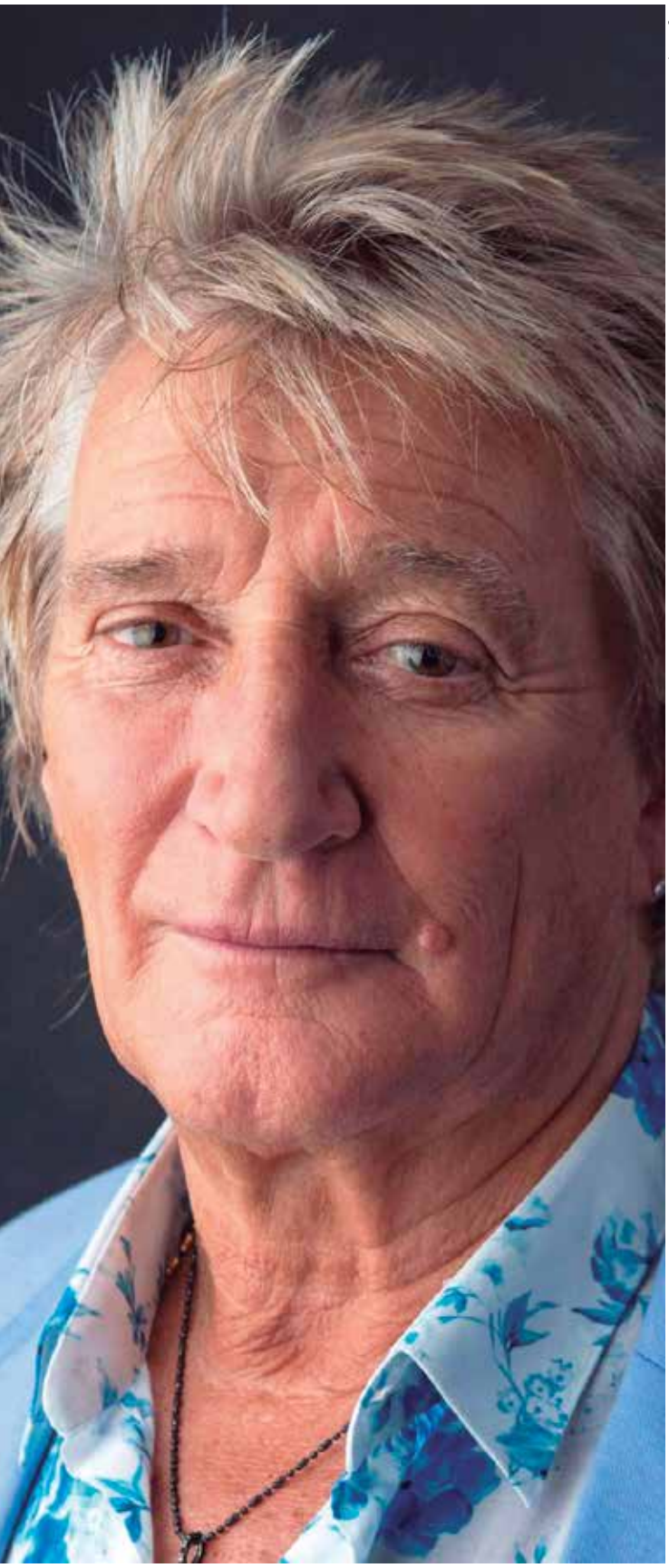
*"Quando no dia 11 de junho de 1931 nascia modestamente o jornal **O Comércio**"*, justamente numa das fases mais conturbadas da vida política nacional, a nossa gente viu, que surgiria um jornal que completa cinco décadas servindo à população com o mesmo ardor, a mesma imparcialidade e com os mesmos e elevados propósitos de continuar dando a **Santa Catarina** e ao **Paraná** uma folha impressa que, embora circulando no interior (lugar cada vez mais difícil para se manter um veículo publicitário) vem mantendo a mesma flâmula, a mesma bandeira de civismo.

"Semear informações, defender os interesses da população, apoiar às autoridades e lideranças em ações de interesse comunitário, semear e apoiar a cultura, sem ódio, sem rancor, como preceitua a boa cartilha para quem escreve para o povo, luta e vive por este mesmo povo, do qual todos nós somos uma minúscula parcela".

A matéria que registrou a passagem dos 50 anos de **O Comércio** lembrou também que o jornal, através de seus redatores e responsáveis, tinham plena consciência que escrever para o jornal é o mesmo que falar com o povo e que falar com o povo precisa ser no sentido claro, sem subterfúgios e sem interesses subalternos, sem mercantilizar o espaço disponível, sem corromper a mente daqueles que o leem.

E a matéria (editorial) dos 50 anos do **jornal O Comércio**, em 1981, sobre o próprio **jornal**, agora em 2021, a menos de 10 anos para o seu centenário, nos vários textos publicados na histórica edição dos 90 anos em junho próximo passado, como no **cinquentenário** a sua *'estória'*, dentro da histórica caminhada que tem como dever levar aos seus leitores a missão de agir com destemor, pois fazer **jornal** vai além da nobreza e transcende no tempo e no espaço.

girafa comunicação interativa @girafacomunicacao



Reprodução/Internet

NOVEMBRO AZUL
ATENÇÃO, HOMENS:

ROD STEWART VENCEU O CÂNCER

Astro do rock atribuiu a cura pelo diagnóstico precoce da doença. Câncer de próstata é o mais comum entre os homens

Por Wannessa Stenzel
wanessa.stenzel@vvale.com.br

"Estou curado agora, simplesmente porque descobri no começo."

Em 2017, **Rod Stewart** foi diagnosticado com câncer de próstata durante um exame de rotina. A partir de então, o cantor passou por um tratamento intensivo que durou dois anos, com o intuito de combater a doença. O astro do rock venceu o câncer e atribuiu a cura pelo diagnóstico precoce.

Assim **Rod Stewart**, além de tantos outros homens e profissionais da medicina focam na **Campanha Novembro Azul**, promovendo a conscientização sobre os cuidados com a saúde masculina.

Durante este mês, diversas ações prometem chamar a atenção para o movimento global de conscientização em prol da causa. *"Em agosto deste ano, já dedicamos o mês sobre a importância da saúde do homem, em manter hábitos de vida saudável, com foco na prevenção de doenças durante todo o ano. Na ocasião, a Secretaria de Saúde reforçou o atendimento nas UBS's, sendo uma forma de atender aos homens que não podem ir até as unidades nos dias da semana"*, disse **Fernando Ferencz**, secretário de Saúde de União da Vitória. A cidade irá disponibilizar o dia ***"D"*** da campanha, ainda em data a ser marcada.

O urologista do Vale do Iguaçu, **Fábio Pilz**, disse que o preconceito ainda é o grande vilão dos homens para o agendamento de uma consulta médica. *"Aqueles que resistem ao exame preventivo reduzem as chances de diagnóstico precoce e, consequentemente, prejudicam o processo de cura. Quanto mais cedo a doença for descoberta, maiores são as chances de melhora. Cuidar da saúde é também prevenir"*.

As doenças prevalentes em homens são: câncer de pele; câncer de próstata; câncer de testículo; câncer de pulmão; doenças hepáticas e doenças cardiovasculares.

A pesquisa **Um Novo Olhar para a Saúde do Homem**, feita pela revista **Saúde** e apresentada em 2019, revela que no Brasil quase 40% dos homens até 39 anos e 20% daqueles com mais de 40 só vão ao médico quando se sentem mal. Boa parte deles não tem ideia de como anda o coração nem faz exames cardiológicos. E pelo menos um terço enxerga no bem-estar mental o principal desafio para ter mais saúde hoje.

Dados do **Instituto Nacional do Câncer** (Inca) revelam que o câncer de próstata é a causa de morte de 28,6% da população masculina que desenvolve neoplasias malignas. No **Brasil**, um homem morre a cada 38 minutos devido a este tipo de câncer.

CUIDADO EM DOSE DUPLA

Os laboratórios de análises clínicas administrados pelo **Grupo Jung, Dr. Willy C. Jung**, **Cacar** e **Louis Pasteur**, idealizaram a campanha **Cuidado em Dose Dupla**.

A ação visa oferecer aos homens do **Vale do Iguaçu** e região a oportunidade de não precisarem pagar em dinheiro pelo exame de **PSA**, mas sim, com um gesto de solidariedade; doando um presente que será entregue a uma criança carente nesse **Natal**, celebrado em 25 de







dezembro. Pode ser vestuário, brinquedo ou chocolates, desde que escolhidos com muito carinho para ajudar quem precisa.

De acordo com **Alessandro Otávio Silton Savi**, Farmacêutico Bioquímico, após o exame, é importante procurar seu médico para avaliação dos resultados. *"Para participar da Campanha a pessoa deve entrar em contato com um ponto de coleta dos laboratórios participantes e agendar o seu exame. A campanha se estende também à toda comunidade que queira ajudar doando um presente, fazendo, assim, a alegria de uma criança neste Natal"*, disse.

O **PSA - Antigénio Específico da Próstata** - oferecido pelo laboratório, é um exame realizado a partir da coleta de uma pequena amostra sanguínea, que tem como objetivo identificar o nível de produção de antígenos (moléculas produzidas pela próstata), permitindo identificar precocemente a presença de um câncer de próstata e outras condições. A realização deste exame é feita para acompanhamento da saúde do homem, sendo indicado pelo menos uma vez ao ano a partir dos 45 anos, ou quando houver alguma suspeita por meio de alterações e reações corporais.





Serviço

Pontos de coleta do exame que fazem parte da campanha:

Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy C. Jung
Rua Prudente de Moraes, 130, Centro de Porto União

Posto de Coleta Hospital São Camilo (Antigo São Braz)
Rua Frei Rogério, 579, Centro de Porto União

Posto de Coleta Bairro São Pedro
Rua Pedro Mazurechen, 282 - Porto União

Posto de Coleta Irineópolis
Rua Paraná, 977 - Centro Irineópolis

Posto de Coleta Bairro São Cristóvão
Av. Abilon de Souza Naves, 1851, União da Vitória

Posto de Coleta C. S. São Camilo
Rua Benjamin Constant, 580, Centro de União da Vitória

Posto de Coleta Clínica Central
Rua Dr. Cruz Machado, 281, Centro de União da Vitória

Posto de Coleta Cruz Machado
Rua Engenheiro Ferreira Correia, 10, Centro de Cruz Machado

Laboratório de Análises Clínicas Cacar
Praça Alvir Riesemberg, 65 - Centro de União da Vitória

Laboratório de Análises Clínicas Louis Pasteur
Rua Getúlio Vargas, 14 - Centro de União da Vitória

"No Brasil, um homem morre a cada 38 minutos devido a este tipo de câncer"

Reprodução/Internet



REMAX MATERIAIS ELÉTRICOS (42) 3522-2888

SUSTENTABILIDADE

"NÃO SE TRATA DE UMA CAMPANHA; É UMA AÇÃO PERMANENTE"

Consumidores de Porto União podem fazer descarte correto de lâmpadas usadas

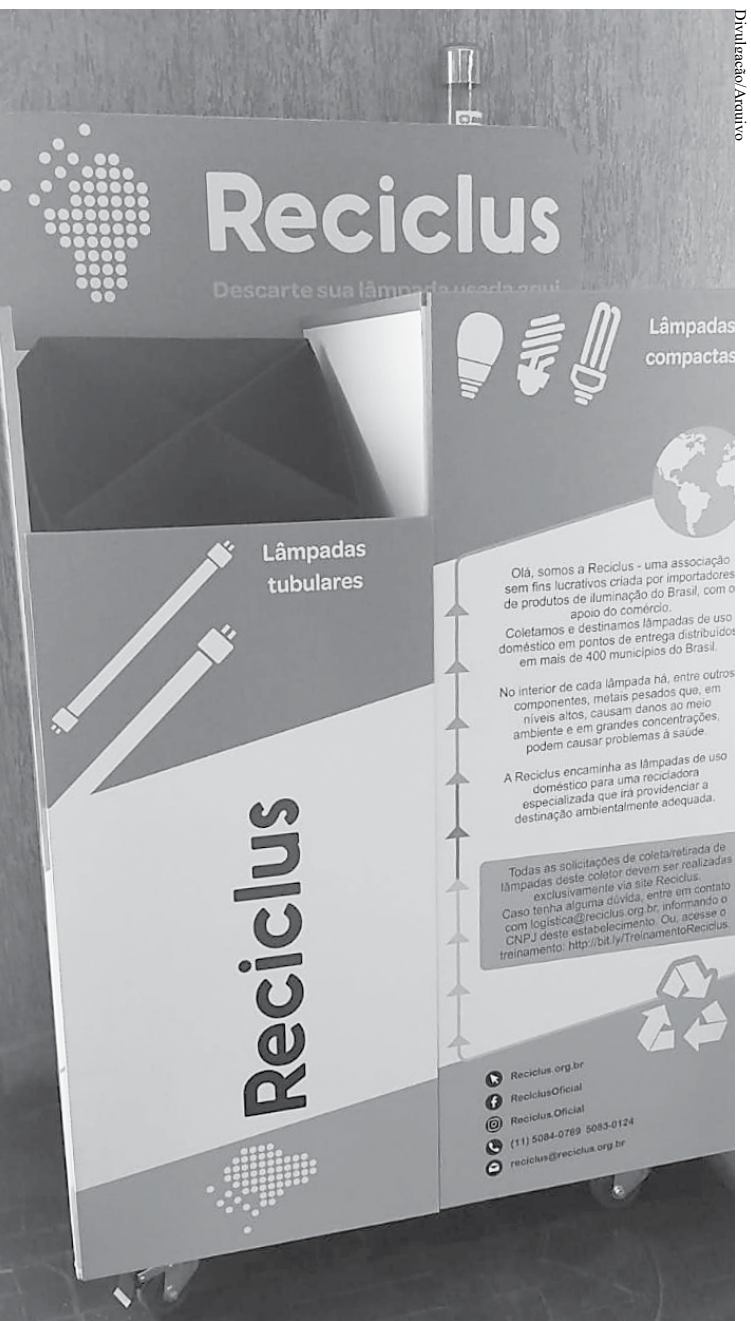
Por Wannessa Stenzel
wanessa.stenzel@vvale.com.br

Reprodução/Internet



Muitos sabem que o descarte incorreto de lâmpadas usadas pelos consumidores implica em problemas ao meio ambiente e à saúde humana. Pensando nisso e atendendo uma reivindicação antiga dos moradores de **Porto União**, a equipe da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Meio Ambiente** instalou um ponto para recolhimento gratuito das lâmpadas no município.

Divulgação/Arquivo



> *Como há muito tempo não acontece este recolhimento, a demanda está sendo grande, por isso acontece a limitação de itens*

De acordo com o secretário da pasta, **Carlos Santos**, também responsável pela **Casa do Empreendedor**, a coleta e a destinação ambientalmente correta desses itens cumpre determinação legal e integra a matriz de **Política Nacional de Resíduos Sólidos**, conforme a Lei 12.305/2010. *"Não se trata de uma campanha; é uma ação permanente"*, acrescenta.

Conta ele, que foi estabelecida uma parceria com a administração de **Porto União** e que foi mediada com a gestora da **Logística Reversa de Lâmpadas do Brasil** e um comerciante local. Sendo assim, explica **Carlos**, a empresa **MD Grazziotin Materiais Elétricos Ltda**. firmou o acordo com a **Associação Brasileira para Gestão da Logística Reversa de Produtos de Iluminação** (Reciclus), para a coleta de lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista. *"As lâmpadas de LED ainda não fazem parte da iniciativa, mas sim, as de sódio e mercúrio. O serviço está disponível desde 29 de outubro, de maneira gratuita, podendo receber, de momento, até cinco unidades por munícipe. Como há muito tempo não acontece este recolhimento, a demanda está sendo grande, por isso acontece a limitação de itens"*, diz.

Carlos explica que a **Reciclus** é uma associação sem fins lucrativos, criada pelo **Acordo Setorial de Lâmpadas Fluorescentes de Vapor de Sódio e Mercúrio e de Luz Mista**, assinado em 2014 e tendo como signatários o **Ministério do Meio Ambiente** (MMA), a **Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo** (CNC) e os importadores de lâmpadas fluorescentes (Abilumi e Abilux).

Vale lembrar que o metal é considerado altamente tóxico e ocasiona poluição ao meio ambiente, afetando diretamente água, ar e solo, com implicações na saúde humana. Ao ingerir ou inspirar o metal, a pessoa pode desenvolver toxidade nos rins, sistema nervoso e sistema cardiovascular.

Segundo a **Reciclus**, foram recolhidas, até 2018, em torno de 2,7 milhões de lâmpadas, o que equivale a 4,6% da meta de recolhimento de 60 milhões de lâmpadas (20% das lâmpadas colocadas no mercado nacional em 2012) até 2021.

No Paraná

Mais de um milhão de lâmpadas fluorescentes que estão armazenadas nas prefeituras paranaenses serão recolhidas para destinação correta após o uso. A iniciativa do **Governo do Estado**, por meio da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo**, prevê prazo de 180 dias para a coleta.

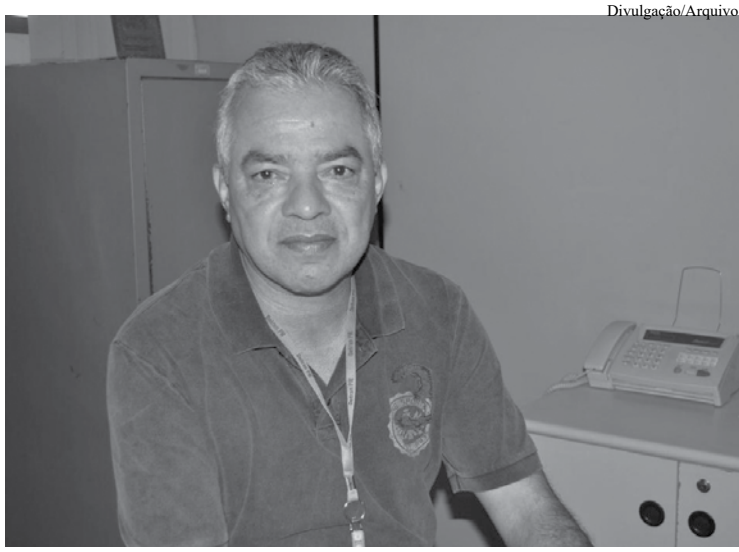
Um **Termo de Compromisso** assinado com o **Ministério Público do Paraná** estabeleceu que a **Reciclus** apresente um cronograma de coleta e destinação correta para todo o material.

No segundo semestre de 2019, a secretaria estadual enviou ofício às prefeituras dos 399 municípios para que informassem a quantidade armazenada. De acordo com os números apresentados pelos municípios, são 1.176.772 lâmpadas.

Serviço

O ponto de entrega fica localizado na loja **MD Grazziotin Materiais Elétricos**, na rua Matos Costa, n° 515, em Porto União. Demais informações pelo telefone (42) 3523-1155.

Divulgação/Arquivo



Carlos Santos, responsável pela Casa do Empreendedor de Porto União e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Meio Ambiente

Supermercados GLORIA
www.smgloria.com.br
(42) 3521-5999

ARTIGO

GERAÇÃO RECORDE DE EMPREGOS E CRESCIMENTO EM TODOS OS SETORES COLOCAM RETOMADA ECONÔMICA DO PARANÁ COMO REFERÊNCIA PARA O BRASIL

Por Hussein Bakri
Deputado Estadual e Líder do Governo Ratinho Junior na ALEP

Nos últimos 20 meses, o **Paraná** enfrentou a pandemia de maneira exemplar, com destaque principal para duas áreas. Na saúde, foram aplicados quase R$ 2 bilhões e ativados em torno de 5 mil leitos hospitalares exclusivos para o atendimento da **Covid-19**. Já na educação, o modelo de aulas remotas para 1 milhão de alunos tornou-se referência no país, sendo, inclusive, replicado em outros estados.

Agora, com a massiva vacinação dos paranaenses e a redução expressiva do número de casos da doença, a atenção se volta para a retomada econômica. E tudo o que foi feito pelo **Governo Ratinho Junior** nesse período vem culminando em resultados expressivos no campo das finanças, mais uma vez se sobressaindo em comparação com o resto do **Brasil**.

Os dados mais evidentes da recuperação da economia paranaense estão expressos no **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados** (Caged), do **Ministério do Trabalho e Previdência**. Desde 2004, os números da geração de emprego no Paraná não eram tão bons. Entre janeiro e setembro deste ano, foram abertas 168 mil vagas de emprego com carteira assinada. Para se ter uma ideia, novembro começa com mais de 11 mil postos de trabalho em aberto nas **Agências do Trabalhador de todo o Estado**.

Da mesma forma, a indústria local cresceu 17,9% no primeiro semestre deste ano, superando a média nacional de 14,5%. Entre janeiro e julho, o crescimento no setor de serviços foi de 6,8%, enquanto o turismo – que já vive uma intensa retomada – subiu 7,7%.

Para que tudo isso seja possível, o **Governo** vem trabalhando fortemente para facilitar a vida de quem quer empreender. Em agosto, por exemplo, o **Paraná** foi o quarto Estado mais ágil do **Brasil** na abertura de empresas, com 1 dia e 14 horas contra 2 dias e 22 horas da média nacional. Isso ajudou para que, entre janeiro e setembro, fossem abertas 211.486 novas empresas no **Estado**.

Além disso, recentemente tornou-se lei o programa Descomplica para simplificar a vida dos empreendedores por meio de três frentes: liberação do **CNPJ** e das autorizações para empresas de baixo risco em menos de 24 horas; soluções para fechamento de empresas; e instalação de um comitê permanente de desburocratização com a participação da sociedade civil. Não à toa, relatório do **Banco Mundial** divulgado em junho posicionou o **Paraná** entre os quatro estados com melhores condições para fazer negócios no **Brasil**, com destaque justamente para a rapidez e a facilidade no registro de empresas.

Outro sinal da retomada consistente da economia paranaense é o retorno do **Voe Paraná**, maior programa de aviação regional do **Brasil** e que havia sido interrompido na pandemia. Em parceria com a **Azul**, 15 cidades do interior receberão voos da companhia entre o final deste ano e o início de 2022, num grande impulso para o desenvolvimento regional, para a atração de novos negócios e para a geração de emprego e renda.

Em paralelo, continuam sendo tomadas várias medidas em favor dos mais vulneráveis e dos setores mais afetados pela pandemia. Ação emergencial no auge da pandemia, o **Cartão Comida Boa** agora é uma política de Estado. Sob o nome **Programa Estadual de Transferência de Renda**, o programa prevê a transferência de R$ 80 mensais, por residência, para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, sobretudo as que não são atendidas pelo **Bolsa Família**.

Já tendo beneficiado mais de 33 mil empresas com R$ 18 milhões desde julho, o auxílio emergencial está sendo ampliado para 25 mil microempresas e microempreendedores individuais das áreas da cultura e do turismo, que terão acesso a um socorro de R$ 13 milhões. E, para aqueles que buscam microcrédito, a Fomento Paraná oferece taxas de juros reduzidas: 0,45% ao mês no **Banco da Mulher** e 0,60% no **Banco do Empreendedor**.

É o **Governo Ratinho Junior** e os paranaenses dando exemplo para o **Brasil** e mostrando sua força na economia!



Reprodução/Internet

COMENTA-SE que...

► A Caravana de Roberto Requião chegar em até União da Vitória na quinta-feira, 11. Requião, que já foi deputado estadual, secretário de Estado, prefeito de Curitiba, senador e três vezes governador do Paraná, organizou uma caravana para visitar todos os municípios sedes de microrregiões do estado. No pleito de 2018 não conseguiu se reeleger senador, mas ainda exerce influência junto às lideranças do MDB estadual, apesar de ter anunciado sua saída do partido. União da Vitória ainda conta com um grupo de emedebistas históricos, entre os quais os ex-prefeitos Domício Scaramella, Alcides Fernandes Luiz, Airton Roveda e Fernando Bohrer.

► Acontece neste sábado, 06, às 9 horas, a abertura do bazar do Lions Clube de União da Vitória, no espaço da antiga Floricultura Girassol, na área central de União da Vitória. O bazar permanecerá em funcionamento até o sábado, 13. Estarão disponíveis produtos como roupas, calçados e utensílios domésticos.

► Foi iniciada nesta semana a preparação para a restauração do asfalto do trecho da PR-280, entre o Horizonte e Palmas. Esse trecho faz parte de BR-280, que atravessa os estados de Santa Catarina e do Paraná, de São Francisco do Sul até a divisa com a Argentina, nas cidades de Dionísio Cerqueira (SC) e Barracão (PR). Apesar de integrar projeto de rodovia federal, a PR-280 teve trechos asfaltados pelo Governo Federal e governos de Santa Catarina e do Paraná. Do Horizonte a Palmas e até Francisco Beltrão o asfaltamento foi uma das mais importantes obras do Governo de Jaime Canet Junior. Em condições precárias, o início da recuperação integra projeto do Governo do Estado, anunciado pelo deputado Hussein Bakri.

► Candidato à vice-presidente da OAB/SC para dar sequência às transformações que a instituição passou na atual gestão, Eduardo Mello estará em Porto União nesta sexta-feira, 05, para o lançamento da Chapa n° 4 – Mais Avanços! Mais Futuro!". Ele estará representando a candidata à presidência da Seccional, Claudia Prudêncio, que hoje comanda a Caixa de Assistência dos Advogados (CAASC). Também estará presente o candidato à presidência da CAASC pela Chapa nº 4, Juliano Mandelli. A chapa tem ainda o atual presidente da OAB/SC, Rafael Horn, candidato a conselheiro federal, para posteriormente concorrer à diretoria da OAB Nacional, que há 30 anos não tem um representante catarinense. No lançamento em Porto União participam também a advogada Danielle Masnik, que concorre a uma vaga no Conselho Estadual da OAB, e o candidato a presidente na OAB Porto União, Luciano Ribas Passos. As eleições ocorrem no dia 25 de novembro.

► Foi realizada, durante a sessão ordinária da quarta-feira, 03, da Assembleia Legislativa do Paraná, a leitura de notificação expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) a respeito de decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que cassou o mandato do deputado Delegado Francischini (PSL). O Tribunal determinou a anulação dos votos recebidos pelo parlamentar. Diante da decisão, o presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB), declarou a vacância de quatro mandatos parlamentares e realizou a convocação dos deputados suplentes.

EDUCAÇÃO

"CIDADES PEQUENAS FOCAM NA EDUCAÇÃO DO MEIO RURAL"

Declaração foi dada pelo vice-presidente da Amsulpar, em Ponta Grossa (PR), na presença do Ministro da Educação. Demais prefeitos e gestores educacionais do Paraná levaram demandas ao representante da pasta

Por Wannessa Stenzel
wanessa.stenzel@vvale.com.br



Thailan Jaros / CBN de Ponta Grossa

O vice-presidente da Associação dos Municípios Sul Paranaense (Amsulpar), **Antonio Luis Szaykowski**, também prefeito de **Cruz Machado**, participou nesta quinta-feira, 04, em **Ponta Grossa** (PR), do evento que contou com a presença do ministro da Educação, **Milton Ribeiro**. O prefeito de Antônio Olinto, **Alan Jaros**, também marcou presença, bem como secretários, gestores educacionais, especialistas e técnicos da Educação da região Sul do Paraná.

O evento iniciou às 14h30, no **Centro de Convenções do Avivamento**, na região de Oficinas. O ministro, em entrevista à **CBN Ponta Grossa** e **CBN Vale do Iguaçu**, disse que a intenção foi realizar um atendimento da pasta e explanar sobre o **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** (FNDE).

Na ocasião, o ministro falou sobre a realização de capacitações gratuitas aos educadores, discussões, troca de experiências e levantamento de propostas com o intuito de aprimorar a gestão educacional, qualificar os funcionários envolvidos no planejamento, cadastramento e solicitação de projetos e recursos na rede pública de educação, com o apoio do **FNDE**. Na ocasião, representantes do **Núcleo de União da Vitória** participaram do evento.

De acordo com **Szaykowski**, iniciativas como essa oportunizam a proximidade com gestores da esfera federal, bem como sanam dúvidas sobre questões financeiras e de investimento por parte do FNDE. *"Desta forma evitamos deslocamentos até a Capital Federal, podendo ajustar a parte técnica junto ao FNDE, como documentos faltantes e a realização de cursos aos nossos professores. Somos um município de pequeno porte e que apresenta dificuldades de infraestrutura como no transporte escolar e estradas rurais, pois a demanda de estudantes é de quase 70% na área rural. Tenho dito que as cidades pequenas focam na educação do meio rural e a educação precisa ser sempre tratada como prioridade"*, diz.

Para o prefeito, a intenção é fomentar ainda mais o espaço da **Casa Familiar Rural** (CFR) já existente no município. Em junho, aconteceu a assinatura do contrato do novo coordenador da **Casa Familiar Rural** de **Cruz Machado** pelos próximos doze meses, sendo Filipe Warken. *"Objetivo é tornar a Casa Familiar Rural do município referência regional, como já ocorreu em anos anteriores. Há uma parceria entre a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente na elaboração de projetos para o local."*

A **Casa Familiar Rural** foi fundada em 2009 e já formou diversas turmas. A escola possui uma metodologia de ensino voltada para os jovens do meio rural, dando um suporte técnico para eles permanecerem nas suas propriedades, desenvolvendo novas atividades ou aprimorando outras já trabalhadas com as famílias.

Bolsonaro confirma visita

O presidente da República, **Jair Messias Bolsonaro** (sem partido), também cumprirá agenda nas cidades de **Castro**, **Piraí do Sul** e **Ponta Grossa**. Entidades, empresários e setores da sociedade estão mobilizados para a visita do político nesta sexta-feira, 05, e sábado, 06. Até o encerramento desta edição a visita está confirmada pela assessoria do Presidente.



Thailan Jaros / CBN de Ponta Grossa





POR ONDE ANDA...

JOFRANCIS, LEMBRA DELA?

Natural de União da Vitória a jovem lançou videoclipe que marca sua volta à carreira solo

Por Wannessa Stenzel
wanessa.stenzel@vvale.com.br

Reprodução/Instagram



Sem palcos, **Jofrancis Martins Gelchaki** necessitou dar uma pausa na carreira artística por conta da pandemia da Covid-19.

Jofrancis revelou que foi um período de reinvenção, de maturidade profissional e busca de epifanias para compor as suas canções. Além de bela, *"Jo"* como é carinhosamente chamada no **Vale do Iguaçu**, carrega na bagagem 11 anos de aperfeiçoamento daquele que é o seu sonho de infância: levar aos quatro cantos do mundo a sua arte.

A filha de **Maria Regina** e **José Francisco Gelchaki** iniciou sua carreira nos palcos de **União da Vitória**, dançando *ballet* e *jazz*. Aos 14 anos, brilhou em sua passagem pela **Banda By Brazil** e pelas escolas de danças do **Vale do Iguaçu**. Também foi vocalista da **Banda The Odatos**, entre 2009 e 2013.

É *Bacharel* em **Artes Cênicas** pela **Universidade Federal do Paraná** (UFPR), com pós-graduação em **Interpretação para Teatro Musical**, onde cursou em São Paulo. Em 2017, o single *"Beijo Bom"* tocou e encantou os fãs nas principais rádios do Brasil. *"A canção havia caído no gosto popular e tocou muito"*, diz.

Hoje, aos 27 anos, a jovem foi de canções populares àquelas com mensagens sobre o protagonismo feminino e a modernidade. *"Além de sempre homenagear as mulheres da minha linhagem verdadeira, com participação da minha avó, mãe e prima"*.

Jo estudou no Colégio S**antos Anjos** de Porto União, e posteriormente, **Tecnologia em Produção Cênica** na **UFPR**; *Bacharelado* em **Artes Cênicas** na **Unespar Campus de Curitiba** II - FAP e estudou Pós-graduação em **Teatro Musical** na **Escola Superior de Artes Celia Helena**. *"Sempre buscando a carreira artística e apoiada pela minha família"*, relata.

Em julho de 2017, o **Vale do Iguaçu** acompanhou a aparição da jovem no quadro *'Quem sabe canta'* exibido pelo **SBT**, nas tardes de sábado, apresentado por **Raul Gil**. Ela se inscreveu para o programa que reúne cantores de todo o País.

Também, em julho deste ano, **Jo** participou do quadro *'Homenagens'* do programa **Raul Gil.**

Reprodução/Instagram



Na ocasião, **MC Livinho** foi o artista destaque cuja a canção *"Tudo de Bom"* foi interpretada pela artista de União da Vitória.

Por onde anda...

Ela, que já morou em **Curitiba**, **Bahia** e **São Paulo**, retornou recentemente à *'terra da garoa'* para se aperfeiçoar profissionalmente: na música, na dança e no teatro. **Jo** também é compositora. *"Agora, no dia 29 de outubro, lançamos o videoclipe do single "Medin", que marca o meu retorno à carreira solo"*, conta.

Após integrar e produzir a banda **TAZO** entre 2018 e 2021, **Jo** retorna com o lançamento solo que enfatiza o empoderamento feminino e ironiza o comportamento de medo dos homens perante mulheres grandiosas. A canção faz parte da nova fase preparada pela artista.

> *"Hoje, aos 27 anos, a jovem foi de canções populares àquelas com mensagens sobre o protagonismo feminino e a modernidade. "Além de sempre homenagear as mulheres da minha linhagem verdadeira, com participação da minha avó, mãe e prima"*

VEJA O CLIPE DE MEDIN

Com produção de **Tokyo Beat** (Monica Agena e Fabi Lugli), o som é uma mistura de pop dançante, com um toque abrasileirado e latino, elevando as fortes influências de **Shakira** e **Anitta** que acompanham a carreira da cantora. *"O conceito do clipe une duas vertentes, as mulheres chamadas de Virgens da Guerra do Contestado, maior guerra civil do Brasil no século XX que aconteceu também na cidade onde eu nasci e a Lenda da Bruxa de Curitiba, capital do meu estado. Inclusive, o clipe foi gravado nos locais originais onde a Guerra aconteceu. Na história do clipe eu sou uma das Virgens do Contestado que também é a Bruxa de Curitiba"*, contou a cantora em entrevista à **CBN Vale do Iguaçu**.

ÓTIMA LOJA (42) 3522-2042

ENTREVISTA

"A desobrigação do uso das máscaras deve ser gradual"

[PeloEstado]

André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde



O secretário de Saúde de Santa Catarina, André Motta Ribeiro, tem passado os últimos dias explicando a necessidade de que os números de imunizados aumentem para que se possa falar em desobrigação do uso de máscaras no estado. As reuniões e o acompanhamento dos dados são constantes. A princípio, quando a porcentagem de 65% da população vacinável com duas doses, a dose única, for atingida, é possível pensar nessa flexibilização. Antes disso, não há como avançar.

À frente do combate ao coronavírus há praticamente 1 e 9 meses, Motta Ribeiro elogia o entendimento da maioria da população catarinense que aderiu ao equipamento de proteção por saber da sua importância. E critica quem, de forma afoita, tenta mudar esse quadro.

Nessa entrevista exclusiva à coluna Pelo Estado, André Motta Ribeiro fala sobre o atual momento da doença, antecipa que pretende ser candidato a deputado estadual e defende a reeleição do governador Carlos Moisés. Confira:

Diante do avanço da vacinação e do aumento cada vez maior de pessoas imunizadas, a Secretaria de Saúde informou que estuda parâmetros e diretrizes para a flexibilização do uso de máscaras. Como está este processo? O senhor é capaz de adiantar uma data em que isto possa acontecer?

Na verdade nós temos ainda uma lei federal que determina o uso de máscaras em todo o território nacional. Então, toda a discussão passa pela modificação ou revogação desta lei. O que estamos fazendo em Santa Catarina, já há alguns dias, algumas semanas, é discutir a desobrigação do uso de máscaras em ambientes específicos. E estamos olhando para duas questões: o percentual de vacinados e o cenário epidemiológico naquele momento. E essa é a discussão técnica do momento, inclusive já no Grupo Gestor de Governo, a partir de uma determinação do governador Carlos Moisés. Então, estamos discutindo a questão técnica e o percentual de vacinados. Dessa forma, não temos uma "data". Quanto mais rápido nós chegarmos lá no percentual, mais rápido a gente pode desobrigar o uso de máscaras. Mas lembrando que o Governo Federal precisa revogar a lei.

> **"Existe uma lei federal que obriga o uso das máscaras. Então, antes de qualquer discussão, primeiro é preciso que essa lei seja revogada. Estados e municípios não podem agir antes disso".**

O prefeito de Criciúma, Clésio Salvaro, editou um decreto desobrigando o uso de máscaras, que depois o MPSC obteve uma liminar impedindo a ação. A prefeitura do Rio de Janeiro já definiu a data para liberar o uso; o governo do Distrito Federal da mesma forma. O senhor acha que todo esse movimento cria uma pressão sobre vocês, gestores públicos, para acelerar essa desobrigação de uso de máscaras?

Eu acho que sim. Mas acho que esse é um movimento equivocado. A regra do jogo é clara. Essa é uma gestão de crise tripartite (união, estado e municípios) e sempre o gestor hierarquicamente superior determina a regra. O que está abaixo não pode flexibilizar, ele pode aumentar a restrição. Se o Governo Federal diz que é obrigatório, os estados e municípios não podem, por uma questão de legislação, flexibilizar. Mas é uma discussão válida, nós precisamos construir isso. Mas estou vendo alguns governos um tanto afoitos. Mas temos que entender que só se faz o movimento quanto o ente federal disser assim: "ok, agora decisão passa a ser de estados e municípios". Por isso estamos nos preparando olhando apenas para a questão técnica.

A Secretaria de Saúde trabalha com números e o Vacinômetro é a maior prova disso. Diante deste quadro atual, o senhor vê essa possibilidade de desobrigação do uso da máscara de forma palpável num curto ou médio espaço de tempo?

Eu vejo sim. Eu acho que essa desobrigação deve ser gradual, com critérios específicos. Ou seja, estamos falando de ambientes abertos: praias, parques e outros. Então a ideia é essa, quando tivermos um percentual de imunizados dentro do estado de Santa Catarina – e esse é um número que está sendo discutido no país inteiro - algo em torno de 65% da população. Mas ainda é uma discussão, não é um número fechado. A partir daí a gente pode então desobrigar em alguns ambientes. E daí com o evoluir desta questão, do quantitativo de vacinas aplicadas, e entendendo também se essa desobrigação impactou ou não na pandemia, nós poderemos seguir nessa construção de processo.

Santa Catarina já tem mais de 91,12% da população que pode receber a vacina, imunizada com a dose 1 e 59,01% com a dose 1 ou a dose única. A expectativa para a flexibilização é de 65% nessa faixa de D2 ou dose única. Como o senhor está vendo o ritmo de vacinação desse grupo? Está dentro do que é esperado?

Nós estamos bem. Santa Catarina é o segundo estado que mais vacina, perdemos apenas para São Paulo por motivos óbvios – São Paulo tem o Butantan no quintal de casa. Mas nós temos percentual bastante interessante. Nesta quinta (28), data em que estamos fazendo esta entrevista, fechamos 10 milhões de doses aplicadas nos catarinenses. De 7,2 milhões de catarinenses, nós aplicamos 10 milhões de doses. Estamos indo bem e os municípios trabalharam bem nesta questão, com apoio do estado como ordenador dos processos. Nessa velocidade, em novembro a gente consiga atingir o critério técnico para discutir, então, a desobrigação das máscaras em ambientes abertos.

O senhor consegue vislumbrar um Verão com a aplicação da dose 2 bem mais avançada?

A ideia é essa. Nós temos doses suficientes no país hoje para imunizar completamente a nossa população. Para o estado de Santa Catarina, nesse momento, o Ministério da Saúde disponibilizou 11.860 milhões de doses. O nosso estado precisa, mais ou menos, 12.800 milhões de doses. Ou seja, faltaria 1 milhão de doses para chegar no estado para que toda a população possa ser atendida. Daí vai depender da velocidade, do entendimento das pessoas da necessidade de vacinação. Nós temos alguma dificuldade nessa questão ainda, mas eu espero que esse seja um Verão diferente. Mas precisamos entender que a vacina não nos exime de algumas regras sanitárias.

A Covid-19 é uma doença que veio para ficar. A necessidade da terceira dose, ou dose de reforço, é uma realidade. O senhor entende assim? Toda a população vai precisar de doses de reforço?

Com certeza. Essa é uma doença que veio para ficar entre nós. Eu não acredito na extinção de uma doença dessa gravidade, dessa magnitude. Mas também acredito que ela deva perder a força, assim como aconteceu com outras doenças. Se formos olhar a história das doenças infectocontagiosas no país, a gente percebe que com o tempo elas vão perdendo a força, apesar de ser uma doença completamente diferente das outras. Então, o calendário de vacinação foi incorporado. Nós já estamos fazendo o reforço, a terceira dose já é aplicada naqueles mais vulneráveis, e assim que nós definirmos como que essa vacina impacta na sociedade, iremos definir, então, qual a necessidade de calendário de reforço, que provavelmente será anual.

O senhor, como profissional de saúde, imaginava que a sociedade pudesse aderir de modo mais espontâneo ao uso das máscaras, assim como a gente vê nos países asiáticos, por exemplo? Ou o senhor entende que a nossa cultura é muito diferente?

Eu acho que nós temos dificuldades não só no uso da máscara, mas de outros entendimentos. Nós passamos por momentos complexos nesse país, politizando uma pandemia e trazendo soluções mágicas que na verdade não fazem o menor sentido. Mas eu percebo que apesar de tudo boa parte da população acredita nas medidas sanitárias e fazendo espontaneamente, inclusive, o uso das máscaras. Antes mesmo de nós decretamos a obrigatoriedade, as pessoas já estavam utilizando, em aviões e em espaços. Mas nós temos uma cultura muito diferente do asiáti-

> **"Temos que agradecer os servidores públicos que se dedicaram muito durante essa pandemia. Vamos reconhecer todo esse esforço".**

co. Mas já são 19,5 meses de enfrentamento da pandemia e acho que alguma coisa a gente tem que ter aprendido.

O senhor citou a politização da pandemia e falando de política é muito frequente nesse meio a informação de que o senhor será candidato a algum cargo eletivo nas eleições de 2022. Essa informação procede? O senhor será candidato a deputado? Estadual ou Federal?

Nós fomos muiito atacados num momento em que o Governo do Estado tentou trazer para as pessoas o melhor possível. Nós pegamos um estado falido. Com R$ 1,3 bilhão de dívida; na Saúde R$ 750 milhões que se dizia impagável. E o governador Carlos Moisés, com o seu colegiado, trouxe segurança para Santa Catarina. No primeiro ano nós pagamos a dívida e entramos assim na pandemia. Mesmo assim houve duas tentativas de golpe nesse estado. E com interesses escusos, individuais, pensando nas urnas de outubro de 2022. Então nós temos, sim, a obrigação de concorrer para qualificar a política desse estado. Porque a Alesc precisa estar à altura do governador que Santa Catarina tem. E nós precisamos de mais 5 anos e dois meses do governador Moisés. Um ano e dois meses deste mandato e quem sabe, se as coisas assim caminharem, mais quatro anos. oO nosso estado merece e precisa disso. Eu vou com o governador Moisés para o partido que ele definir para onde a gente tem que ir. Santa Catarina, na verdade, deveria ter apenas uma bandeira e um partido, com o nome Carlos Moisés da Silva.

No dia em que estamos fazendo esta entrevista, quinta (28), é o Dia do Servidor Público. Qual a mensagem para os profissionais?

Nós temos que fazer um agradecimento para essas pessoas que estão a tanto tempo fazendo o enfrentamento da pandemia. É obrigação nossa fazer esse agradecimento, mas também discutir melhorias nas condições de trabalho, de salário para os servidores da Saúde. É um momento de agradecer a todas essas pessoas e dizer que nós estamos olhando para todos e que nós vamos, na medida do possível, reconhecer também na questão da relação de trabalho tudo o que foi feito. A todos aqueles que trabalharam nesse enfrentamento na área da Saúde deixo meu muito obrigado, mas a pandemia ainda não acabou.

Integração Editorial

Associação de Diários do Interior SANTA CATARINA

SC Portais O INTERIOR AO ALCANCE DE UM CLIK

/peloestado

peloestado.com.br

Jornalistas
Edição e textos: Ewaldo Willerding (peloestado@gmail.com)
Conteúdo e redes sociais: Emilly Leal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 259/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 59/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de curso Oficina de capacitação em engenharia de custos e SINAPI através do programa CAIXA Políticas Públicas - CPP Destinada ao Departamento de Engenharia desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00(Um mil e oitocentos reais)
PRAZO DE CONTRATO: 6 (seis) meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25, inciso II e Art. 13, inciso VI.

CONTRATANTE de Cruz Machado

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REBERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021 PROCESSO Nº 188/2021

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 14/2021, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 84/2021, quanto as seguintes situações: Exclui-se a exigência dos itens 12.5.2 e 12.5.4, constante no item 12 – Da Documentação de Habilitação; Altera-se os preços unitários máximos e o preço total dos itens constantes no Anexo I-A – Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI) do Termo De Referência; Altera-se o descritivo dos itens 10 e 27, constante no Anexo I-A – Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI) do Termo De Referência, para inclusão da especificação "VEÍCULO EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR; Altera-se o valor máximo estimado do item 3 do Anexo I – Termo de Referência, o qual passa a ter a seguinte redação: "Valor Estimado da Contratação: R$ 2.130.230,00 (Dois milhões cento e trinta mil duzentos e trinta reais) "; Incluir o item 7.2.5 no Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado: 7.2.5. Comprovação do motorista não ter cometido infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses; Incluir o item 7.3.3 no Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado: 7.3.3. Comprovação de propriedade do (s) veículo(s) destinado(s) à prestação dos serviços de transporte coletivo sendo ele com ano de fabricação no mínimo 1998 ou superior para ônibus/micro ônibus e 2008 ou superior para Van, através de cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRV da jurisdição da proponente. Os veículos devem ser próprios, ou estarem na posse da contratada em razão de leasing, contrato de locação ou outro documento equivalente, devendo a participante da licitação comprovar a propriedade ou a existência de leasing ou contrato de locação em nome da empresa através de documento hábil. Incluir o item 7.3.4 no Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado 7.3.4. Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e IPVA com ano de 2021 integralmente quitado. Incluir o item 7.3.5 e 7.3.6 no Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado 7.3.5. O prazo para apresentação do veículo a ser utilizado no transporte escolar será de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato. 7.3.6. O prazo de que trata o item 7.3.5 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. Alterar o descritivo do item 6.2.11 do Anexo I- termo de Referência e Valor Estimado o qual passa a ter a seguinte redação: 6.2.11. O transporte de alunos mediante fretamento deverá ser por veículos do tipo ônibus, micro ônibus e Van com capacidade mínima especificada na descrição do item/objeto referente a lugares, sem contar com o motorista, devidamente registrados no órgão competente. Em razão da reabertura e retificação do processo licitatório que encontrava-se suspenso, fica designada a sessão pública para ocorrer no dia 19/11/2021 às 09h30min; Cruz Machado, 04 de novembro de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REBERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021 PROCESSO Nº 196/2021

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 14/2021, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 85/2021, quanto as seguintes situações: Exclui-se a exigência dos itens 12.5.2 e 12.5.3, constante no item 12 – Da Documentação de Habilitação; Altera-se os preços unitários máximos e o preço total dos itens constantes no Anexo I-A – Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI) do Termo De Referência; Altera-se o descritivo do item 13, constante no Anexo I-A – Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI) do Termo De Referência, para inclusão da especificação "VEÍCULO EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR; Altera-se o valor máximo estimado do item 3 do Anexo I – Termo de Referência, o qual passa a ter a seguinte redação: "Valor Estimado da Contratação: R$ 1.057,881,00 (Um milhão cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais) "; Incluir o item 7.2.5 no Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado: 7.2.5. Comprovação do motorista não ter cometido infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses; Incluir o item 7.3.3 no Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado: 7.3.3. Comprovação de propriedade do (s) veículo(s) destinado(s) à prestação dos serviços de transporte coletivo sendo ele com ano de fabricação no mínimo 1998 ou superior para ônibus/micro ônibus e 2008 ou superior para Van, através de cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRV da jurisdição da proponente. Os veículos devem ser próprios, ou estarem na posse da contratada em razão de leasing, contrato de locação ou outro documento equivalente, devendo a participante da licitação comprovar a propriedade ou a existência de leasing ou contrato de locação em nome da empresa através de documento hábil. Incluir o item 7.3.4 no Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado 7.3.4. Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e IPVA com ano de 2021 integralmente quitado. Incluir o item 7.3.5 e 7.3.6 no Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado 7.3.5. O prazo para apresentação do veículo a ser utilizado no transporte escolar será de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato. 7.3.6. O prazo de que trata o item 7.3.5 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. Alterar o descritivo do item 6.2.11 do Anexo I- termo de Referência e Valor Estimado o qual passa a ter a seguinte redação: 6.2.11. O transporte de alunos mediante fretamento deverá ser por veículos do tipo ônibus, micro ônibus e Van com capacidade mínima especificada na descrição do item/objeto referente a lugares, sem contar com o motorista, devidamente registrados no órgão competente. Em razão da reabertura e retificação do processo licitatório que encontrava-se suspenso, fica designada a sessão pública para ocorrer no dia 22/11/2021 às 09h30min; Cruz Machado, 04 de novembro de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REBERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021 - PROCESSO Nº 197/2021

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 14/2021, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 86/2021, quanto as seguintes situações: Exclui-se a exigência dos itens 12.5.2 e 12.5.3, constante no item 12 – Da Documentação de Habilitação; Altera-se os preços unitários máximos e o preço total dos itens constantes no Anexo I-A – Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI) do Termo De Referência; Altera-se o valor máximo estimado do item 3 do Anexo I – Termo de Referência, o qual passa a ter a seguinte redação: "Valor Estimado da Contratação: R$ 644.179,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e nove reais) "; Incluir o item 7.2.5 no Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado: 7.2.5. Comprovação do motorista não ter cometido infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses; Incluir o item 7.3.3 no Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado: 7.3.3. Comprovação de propriedade do (s) veículo(s) destinado(s) à prestação dos serviços de transporte coletivo sendo ele com ano de fabricação no mínimo 1998 ou superior para ônibus/micro ônibus e 2008 ou superior para Van, através de cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRV da jurisdição da proponente. Os veículos devem ser próprios, ou estarem na posse da contratada em razão de leasing, contrato de locação ou outro documento equivalente, devendo a participante da licitação comprovar a propriedade ou a existência de leasing ou contrato de locação em nome da empresa através de documento hábil. Incluir o item 7.3.4 no Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado 7.3.4. Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e IPVA com ano de 2021 integralmente quitado. Incluir o item 7.3.5 e 7.3.6 no Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado 7.3.5. O prazo para apresentação do veículo a ser utilizado no transporte escolar será de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato. 7.3.6. O prazo de que trata o item 7.3.5 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. Alterar o descritivo do item 6.2.11 do Anexo I- termo de Referência e Valor Estimado o qual passa a ter a seguinte redação: 6.2.11. O transporte de alunos mediante fretamento deverá ser por veículos do tipo ônibus, micro ônibus e Van com capacidade mínima especificada na descrição do item/objeto referente a lugares, sem contar com o motorista, devidamente registrados no órgão competente. Em razão da reabertura e retificação do processo licitatório que encontrava-se suspenso, fica designada a sessão pública para ocorrer no dia 23/11/2021 às 09h30min;
Cruz Machado, 04 de novembro de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

/peloestado

[PeloEstado]

peloestado.com.br

Governo de SC sanciona o ensino domiciliar. E daí?

O polêmico projeto do deputado estadual Bruno Souza (Novo) que autoriza a prática do ensino domiciliar, também chamado de homeschooling, em Santa Catarina, foi sancionado pelo governador Carlos Moisés (sem partido). Criticado pela maioria dos especialistas, o modelo de ensino permite que pais ou tutores devem ¬¬demonstrar aptidão técnica para o desenvolvimento das atividades pedagógicas ou contratar profissionais capacitados, de acordo com as normas do governo estadual. Pela lei aprovada, as crianças e os adolescentes em ensino domiciliar serão avaliados pelos órgãos competentes do município em que residem, por meio de provas institucionais aplicadas pelo sistema público de educação. Além disso, a interação social do aluno em ensino domiciliar deve ser garantida mediante comprovação de participação em atividades públicas ou privadas, com carga horária não inferior a oito horas mensais. Os estudantes poderão comparecer a atividades coletivas desportivas, religiosas ou de lazer. A dispensa destes compromissos ocorre em casos de recomendação médica específica. A fiscalização da educação domiciliar será realizada pelo Conselho Tutelar do Município de residência do educando e pelos órgãos de educação, referente ao cumprimento do currículo escolar mínimo estabelecido. Mesmo sendo uma forma legalizada em diversos países como Estados Unidos, Áustria, Bélgica, Canadá, Austrália, França, Noruega, Portugal, Rússia, Itália e Nova Zelândia; e já no Brasil no Distrito Federal e em cidades como Cascavel (PR) e Vitória (ES), na prática, pouco muda no cenário educacional de Santa Catarina. A imensa maioria dos estudantes seguirá matriculada na rede estadual de ensino ou nas escolas particulares. O próprio Bruno Souza admite isso e, em recente entrevista, explicou que muito mais do que defender o modelo, seu intuito foi defender o direito de fazê-lo". Como disse o parlamentar, muitas famílias já adotam o sistema domiciliar, que agora deixa de ser "clandestino" e ganha caráter oficial.



Governador Nadal

O deputado Mauro de Nadal (MDB), presidente da Alesc, assumirá interinamente o governo do Estado em função da viagem do governador Carlos Moisés para a COP26, em Glasgow, na Escócia, e o embarque da vice-governadora, Daniela Reinehr, para os Emirados Árabes. "Uma honra e uma grande responsabilidade. Agradeço a confiança do governador Carlos Moisés e da vice-governadora, Daniela, pela oportunidade" comentou Mauro de Nadal. A transferência de cargo será nesta sexta-feira (5), na Casa D'Agronômica. Nadal ficará à frente do governo catarinense até o dia 12 de novembro. O evento será transmitido pelas redes sociais: Facebook @eucurtomaurodenadal e Instragram @maurodenadal.

Aprasc mobilizada

A Aprasc (Associação dos Praças de SC), liderada pelo presidente João Carlos Pawlick, está convocando todos os associados para estarem na Alesc na próxima terça-feira (9) e defender a reposição linear. A categoria, que já havia marcado presença em peso na Capital, na última quarta-feira (3), segue pressionando os deputados pela aprovação da proposta que valoriza a base da segurança pública. A votação desta semana foi adiada. "A base da segurança pública, que carrega o piano, está sangrando. Essa novela precisa acabar", destacou Pawlick.

Alesc em Glasgow

O deputado Fabiano da Luz (PT), coordenador da ODS (Frente Parlamentar de Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da ONU na Alesc, representará o Parlamento catarinense na 26º Conferência do Clima, a COP-26, em Glasgow, na Escócia. O parlamentar vai integrar a comitiva do governador Carlos Moisés e participará, de 6 a 11 de novembro, do evento considerado determinante para controlar as mudanças climáticas na terra. "Estou levando da Assembleia um convite para os parlamentos europeu e britânico para virem a Santa Catarina."

Celesc

A Celesc adere à campanha Consumo Consciente, em parceria com o Ministério de Minas e Energia, a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) e a Abradee (Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica). Um dos principais incentivos para o cliente é o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica. A cada quilowatt-hora (kWh) do volume de energia economizado, o cliente garante R$ 0,50 de desconto dentro da meta de 10% a 20%. Assim, ao receber o bônus o consumidor terá uma economia maior.

MB Summit Brazil

Nos dias 22 e 23, Florianópolis volta a receber grandes eventos, como o MB Summit Brazil, congresso imobiliário que percorre alguns estados brasileiros. As palestras com personalidades do ramo imobiliário vão abordar temas inovadores e tecnológicos voltados para o aperfeiçoamento do corretor de imóveis. O encontro será no Square 401, na SC 401. As inscrições para o MB Summit Brazil estão abertas e podem ser feitas pelo site Sympla.

Integração Editorial
Associação de Diários do Interior SANTA CATARINA
SC Portais O INTERIOR AO ALCANCE DE UM CLIK

Jornalistas
Edição e textos: Ewaldo Willerding (peloestado@gmail.com)
Conteúdo e redes sociais: Emilly Leal

LUBRIFHIL
FILTROS E LUBRIFICANTES
www.lubrifhil.com.br

Jornal O Comércio | PÁGINA LARANJA

DOENÇA DO REFLUXO

"PANDEMIA AUMENTOU CASOS GÁSTRICOS EM CONSULTÓRIOS"

Principal queixa é a doença do refluxo. Especialista comenta o assunto

Por Wannessa Stenzel
wanessa.stenzel@vvale.com.br

Ricardo Monte Junior, gastroenterologista no **Vale do Iguaçu** (responsável pelo tratamento clínico das doenças do aparelho digestivo), membro da **Federação Brasileira de Gastroenterologia** (FBG) e da **Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva** (SOBED), acredita que a pandemia fez aumentar os casos gástricos em consultórios. De acordo com o especialista, o isolamento social para evitar o contágio da **Covid-19** fez com que muitas pessoas alterassem seus hábitos alimentares.

Um exemplo, segundo o médico, foram as queixas sobre a doença do refluxo gastroesofágico (DRGE), popularmente conhecida como doença do refluxo, que se caracteriza pelo retorno do conteúdo gástrico para o esôfago, cuja mucosa não está preparada para receber substâncias ácidas e irritantes, e que também pode alcançar a boca, provocando alterações dentárias, ou atingir a laringe e os pulmões. Os sintomas vão desde azia ou queimação que se origina na boca do estômago até dor torácica intensa, que pode ser confundida até com a dor da angina e do infarto do miocárdio.

Dados do **Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva** (CBCD), de 2020, apontam que o refluxo gastroesofágico acomete cerca de 25,2 milhões de brasileiros, o equivalente a 12% da população. O problema tem tratamento que varia desde as mudanças de hábitos alimentares até cirurgia para correção do quadro.

Monte Junior possui graduação em **Medicina** pela **Universidade Federa do Paraná**. Atualmente é médico gastroenterologista/endoscopista da **Clínica Endogastro** em Curitiba (PR) e na **Clínica de Saúde São Camilo**, em União da Vitória.

Confira a entrevista:

Jornal O Comércio (JOC): Doenças que acometem o sistema digestivo são recorrentes?
Ricardo Monte Junior (RMJ): *Pois sim, é algo que acontece muito e, é prevalente aqui em nossa região. Acredito que a pandemia aumentou os casos gástricos em consultórios por conta das mudanças alimentares. O que eu percebo é que a população tem demonstrado interesse em se cuidar, em investigar determinadas dores e buscar por uma definição do que está acontecendo no seu corpo.*

JOC: O que é doença do refluxo gastroesofágico (DRGE)?
RMJ: *Como o próprio nome já diz é o retorno do conteúdo gástrico para o esôfago, cuja mucosa não está preparada para receber substâncias ácidas e irritantes. Os sintomas mais característicos seriam a regurgitação ácida, que é a sensação do líquido do estômago subindo pelo peito; queimação que se origina na boca do estômago, mas pode atingir a garganta; tosses e pigarros; esses são os sintomas extra-esofágicos. Porém, os sintomas típicos do refluxo eu citaria a azia, que em alguns casos as pessoas confundem até com gastrite ou enjoos. Vale lembrar que clinicamente cada doença tem as suas particularidades no tratamento. Geralmente o paciente é tratado com omeprazol, pantoprazol e outros, que são os principais remédios utilizados no tratamento do refluxo gastroesofágico. Eles agem bloqueando a etapa final de liberação do ácido gástrico.*

JOC: Como é que o suco gástrico consegue se manter restrito no estômago?
RMJ: *A doença do refluxo acontece basicamente por três motivos: quando há ácido no estômago e não é para refluir no esófago, vale lembrar que nós temos um mecanismo que acaba fechando a entrada do estômago que é o esfíncter esofágico inferior (EEI), que se localiza logo abaixo do diafragma, que é a estrutura que separa o tórax do abdômen. O que acontece é que quando nós comemos esse músculo relaxa, abrindo, consequentemente a comida adentra o estômago. Porém, em algumas pessoas esse músculo relaxa por mais vezes, ou esse músculo fica mais fraco (hipotónico) e em algumas outras situações pode alargar o estômago, fazendo uma hérnia de hiato (que leva ao mau funcionamento do esfíncter esofágico inferior).*

JOC: Refluxo e azia, qual é a relação?
RMJ: *O refluxo ácido normalmente reflui o conteúdo para o esôfago. Até porque o estômago tem mecanismos de proteção contra a acidez, bem como auxiliar na digestão. Em algumas situações pode acontecer a queimação no estômago também. O refluxo gastroesofágico é aquela queimação que sobe no tórax. As demais doenças, como a gastrite, aparentam queimação no abdômen mesmo.*

JOC: O refluxo pode trazer alterações no sistema respiratório, como por exemplo provocar a tosse?
RMJ: *Existem alguns pacientes em que o refluxo pode voltar até em cima, na parte superior do esôfago, irritando em alguns casos as cordas vocais, a faringe como um todo. O sintoma mais frequente é a tosse seca ou a sensação de pigarro que surge quando existe muco em excesso na garganta. Geralmente o paciente procura primeiramente um otorrinolaringologista, que depois acaba indicando um gastroenterologista. O que temos reparado é que os pacientes com tosse não tem relatado azia e queimação.*

JOC: Em que situações o refluxo é mais frequente?
RMJ: *É mais comum em pacientes sedentários, obesos e com má alimentação. Até porque não é só a parte genética que importa, mas sim, os hábitos de vida que acabam virando gatilhos para o início da doença (refluxo). Já há estudos sobre a prevalência da doença no Brasil e, que apontam que entre 10% e 25% da população apresentam diagnóstico da doença. A maioria dos pacientes tem relação com a obesidade e a má alimentação. A parte alimentar é muito importante. É correto dar um intervalo entre o jantar e ir para a cama. Essa é uma das orientações não farmacológicas do tratamento, mas sim uma orientação comportamental. Não se deve fazer uma alimentação volumosa no período da noite; deve-se tentar permanecer pelo menos uma hora sentado ou em pé para que aconteça a passagem da comida. Não é indicado se deitar após a refeição. O indicado é permanecer mais inclinado. A questão comportamental do paciente acaba sendo mais importante até que a medicação.*

JOC: Quais os alimentos que mais favorecem o refluxo?
RMJ: *Maior parte das vezes são aqueles alimentos que exigem maior digestão, como é o caso do café, chá preto, chimarrão, gorduras, frituras, frutas cítricas, alimentos condimentados e com muito sal. O ideal é manter a alimentação saudável e com moderação. Uma alimentação balanceada auxilia para o não aparecimento dos sintomas.*

Arquivo/Portal Vvale



> *"A questão comportamental do paciente acaba sendo mais importante até que a medicação"*

SUPREMA #MAIS QUE PIZZARIA 3522-0334



Radar

Ana Cabral
Sitamar Brittes
radar@jornalocomercio.com



O empresário **William Malucelli** celebra ao lado de familiares seu aniversário na sexta-feira, 05. Parabéns!



Ainda repercute a inauguração da **Havan** em **Concórdia**. As colaboradoras da **Havan de Porto União**, **Maiara**, **Sabrina**, **Bruna**, **Gislaine** e **Cleonice** deram apoio na abertura da nova loja. Na foto, as colaboradoras com o proprietário das **Lojas Havan**, **Luciano Hang.**



Para encerrar o **Outubro Rosa**, mês de apoio à prevenção do **Câncer de Mama**, a equipe da **WLE** vestiu a camisa!



A secretária executiva do **Cisvali**, **Silvia Andrade**, comemorou aniversário na quarta-feira, 03. Felicidades!



O empresário **Luilson Schwartz** celebrou idade nova na terça-feira, 02. Felicidades!

UnC Universidade do Contestado
www.unc.br



Dirmave
www.dirmave.com.br
Porto União - SC
42 3521-1111

CONTRATA-SE

Consultor de Expansão

Sede Francisco Beltrão

Identificar oportunidades de novas lojas associadas; Avaliar mercado, viabilidade e riscos; Responsabilidade pelo planejamento do trabalho; Negociação, análise documental e efetivação; Cumprimento dos indicadores e resultados da área de atuação; Acompanhamento das lojas associadas.

Requisitos: Curso superior completo em Administração e áreas afins; Experiência na área comercial, gestão, negociação e expansão; Carteira de Habilitação B; Disponibilidade para viagens; Habilidade em negociação, persuasão e foco em resultados.

Enviar currículo para:
rh@redebemviver.com.br até 20/11/2021.



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ/MF: 78.281.615/0001-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercicio encerrado em:	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	38.662,94	27.712,56
Aplicações Financeiras	1.254,87	1.254,87
Outras Contas	1.930,53	39,41
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Imobilizações Tecnicas	58.383,00	58.383,00
(-) Deprec.Acumuladas	42.981,20	42.981,20
TOTAL DO ATIVO	57.250,14	44.408,64
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas	4.832,56	7.941,70
Obrigações Tributárias	102,28	379,40
Estagiarios a Pagar	136.169,42	104.774,71
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Patrimonio Sindical	138.306,06	138.306,06
Deficits Acumulados	222.160,18	206.993,23
TOTAL DO PASSIVO	57.250,14	44.408,64
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICT NO EXERCICIO		
Receitas Estatutarias	199.721,53	407.639,96
(-) Despesas Administrativas	183.547,06	310.499,89
(-) Despesas Tributárias	22.878,40	31.678,46
(-) Despesas Financeiras	8.636,41	120.793,54
(+) Outras Receitas Financeiras	173,39	0,00
DEFICIT NO EXERCICIO	15.166,95	55.331,93
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO		
Saldo anterior Deficits	206.993,23	151.661,30
(-) Deficit no Exercicio	15.166,95	55.331,93
Saldo Atual Deficits	222.160,18	206.993,23
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO		
Resultado do Exercicio	-15.166,95	-55.331,93
Depreciação	0,00	3.492,72
(=) LUCRO OPERACIONAL	-15.166,95	-51.839,21
(Aumento)Redução contas a receber	-1.891,12	410,44
Aumento (Redução)contas a pagar	28.008,45	-19.713,03
CAIXA PROVEN DAS OPERAÇÕES	10.950,38	-71.141,80
Aumento das disponibilidades	10.950,38	-71.141,80
Disponibilidades inicio exercicio	28.967,43	100.109,23
Disponibilidades final exercicio	39.917,81	28.967,43

União da Vitória,PR, 31 de Dezembro de 2020.

Alison Omar Abbas — Presidente

Marilda Ap.de A.Lorensini — CRC/PR 027.421/O-8

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2021 PROCESSO nº. 226/2021

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para aquisição de tenda piramidal 15X15, destinada à Feira do Produtor Rural, através da Secretaria de Agricultura desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. CARACTERÍSTICA: Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 05/11/2021 às 14:00 horas do dia 22/11/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:01 às 14:29 horas do dia 22/11/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 22/11/2021 LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações". REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.brlink licitações. Cruz Machado, 04 de novembro de 2021

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 263/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 60/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA inscrita no CNPJ: 80.038.193/0001-09.
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada, destinada a aferição de tacógrafos para conservação dos veículos da frota municipal desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R$ 7.357,56 (Sete mil trezentos e cinquenta e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO 199/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021

A Comissão de Licitação do Município de Cruz Machado - PR, nomeada através da Portaria nº 15/2021, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público, que a licitação regida pelo Edital 001/2021, objetivando a Concessão remunerada de uso de bem de domínio público patrimonial no Terminal Rodoviário Municipal Reinaldo Plewka, sendo uma sala comercial do Terminal Rodoviário (Guichê de venda de passagem e linhas de transporte municipais e intermunicipais), com data de abertura para o dia 03/11/2021 às 09h30min, foi considerada DESERTA, uma vez que, decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame
Cruz Machado, 03 de novembro de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL

C.T.G. FRONTEIRA DA AMIZADE
FUNDADO EM 14/02/1976
UTILIDADE PÚBLICA: LEI 1125/78 – P.M.U.V.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o que estabelece o Capítulo III - artigos 48 a 54 do Estatuto Social do CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS FRONTEIRA DA AMIZADE, ficam por este edital, convocados todos os associados que se encontrem desimpedidos e em situação regular, a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no Galpão Leno Tonial, no dia **08 (oito) do mês de DEZEMBRO de 2021** – quarta-feira, às 20h00 em primeira chamada, com o quórum de cinquenta por cento mais um (maioria absoluta), ou em segunda chamada às 20h30, com qualquer número de associados, para a pauta seguinte:

1 - ASSEMBLÉIA ELETIVA para eleição da Patronagem e Conselho de Vaqueanos para o biênio 2022/2023.

Nota: Conforme § 1º. As chapas e candidaturas próprias deverão serem encaminhas por requerimento inscrito ao Presidente do Conselho de Vaqueanos do CTG Fronteira da Amizade até 15 dias antes da instalação da mesa da Assembleia Geral Eletiva (24/11/2021).

União da Vitória, 07 de novembro de 2021.

ALVARO HUGO GOMES CORREA
PRESIDENTE CONSELHO DE VAQUEANOS

DIVULGAR SEMPRE MAIS AS TRADIÇÕES E O FOLCLORE
CNPJ: 77.143.758/0001-03 Rua: Luiza Maria Tonial, S/N CEP: 84.600-000 – União da Vitoria – PR
www.ctgfronteiradaamizade.com.br- contato@ctgfronteiradaamizade

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

R. Da Cunha Wegrzyn (Agripec), CNPJ: 40.371.248/0001-83 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para o comércio de produtos agrotóxicos, seus componentes e afins – com armazenagem, instalada na Rua Francisco Brzezinski, 590, Centro, município de Paulo Frontin, estado do Paraná.

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

• Assembleias

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 59/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 25, inciso II e Art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 259/2021.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de curso Oficina de capacitação em engenharia de custos e SINAPI através do programa CAIXA Políticas Públicas - CPP Destinada ao Departamento de Engenharia desta municipalidade.
Favorecido: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04
Valor Total R$ 1.800,00(Um mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal Art. 25, inciso II e Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 59/2021.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39.00.00.00
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 04 de novembro de 2021

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 60/2021.
Interessado: Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 263/2021.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada, destinada a aferição de tacógrafos para conservação dos veículos da frota municipal desta municipalidade.
Favorecido: COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA inscrita no CNPJ: 80.038.193/0001-09.
Valor Total R$ 7.357,56 (Sete mil trezentos e cinquenta e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 60/2021.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 06.01.2.023.3.3.90.39 e 05.03.2.035.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 04 de novembro de 2021

Prefeito Municipal

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO COMARCA DE Porto União (SC) – 2ª VARA CÍVEL DE PORTO UNIAO/SC LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO MELHOR LANCE, DESDE QUE NÃO A PREÇO VIL DATA E HORA INÍCIO: 23/11/2021, às 10:00h DATA E HORA FIM: 03/12/2021, às 10:00h SÍTIO ELETRÔNICO (SITE): www.psnleiloes.com.br Em razão da nova modalidade digital de alienações judiciais e leilões, conforme Resolução 236 do Conselho Nacional de Justiça, Resolução CM N. 2 de 9 de Maio de 2016, expedida pelo Conselho de Magistratura do Novo Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015, a realização do leilão judicial, por meio eletrônico, ocorrerá nos termos do artigo 882, parágrafo primeiro, 886 inciso IV, artigo 887, parágrafos primeiro e segundo, do Novo CPC, artigo 5º, da resolução CM N. 2 de 09 de maio de 2016, expedida pelo Conselho Magistratura de SC, artigos 11 e 20 da resolução 236 de 13 de julho de 2016, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça. A consignação de lance mínimo pelos licitantes, ocorrerá em 50% da avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos do artigo 891, parágrafo único do Novo CPC, salvo determinação judicial em contrário. Advertências: 01) Art. 889 do Código de Processo Civil: Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência; I - o executado, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo; II - o co-proprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal; III - o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais; IV - o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais; V - o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução; VI - o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada; VII - o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada; VIII - a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado. Parágrafo único. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão; 02) A verificação do estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretenso arrematante, se desejado, mediante disponibilidade e acompanhamento de Oficial de Justiça, devendo ser solicitado na vara (art. 154 inciso I do CPC) ; 03) O pagamento dos encargos relativos a propriedade (transferência patrimonial) e/ou obrigações referentes a desmembramentos, aberturas de matrículas, averbações, bem como quaisquer ônus referente a regularização de área e edificações, correrão por conta do arrematante; 04) O procedimento expropriatório restringe-se às áreas acima individualizadas. Excluem-se quaisquer outras benfeitorias e/ou áreas remanescentes não alcançadas pelo presente instrumento editalício; 05) (Artigo 895 § 1o do CPC) A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. ; (Artigo 895 § 8o inciso I do CPC) Em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; PAULO SETSUO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial JUCESC AARC 164, devidamente autorizado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). ANDREA REGINA CALICCHIO, Juiz(a) de Direito da 2ª VARA CÍVEL DE PORTO UNIAO/SC, venderá em Praça/Leilão, na forma da Lei, em dia, hora e local supracitados, os bens penhorados no processo a seguir: Processo: 0002173-31.2019.8.24.0052 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA; EXEQUENTE (01) MARCOS DOS SANTOS (CPF/CNPJ 047.200.309-71) Adv. Exequente Frederico Slomp Neto (OAB/PR039082) EXECUTADO (a) (01) ALEX PEREIRA (CPF/CNPJ 073.625.929-57) End. Executado(a) (01) Rua Prudente de Morais, 516, Centro, União da Vitória/PR, CEP 84600-125 Adv. Executado Hellen Cristina Wolf (OAB/PR030970) Bem(ns): Qualificação do(s) Bem (01) R$ 5.505,00 01 Veículo GM/Chevette SL, 1988/1989, álcool, cor branco, placas ABS7529, Renavam 0052.265794-0, chassi 9BGTC11UKJC118660. Avaliação: R$ 5.505,00 - 11/05/2020 (ev.110, fl.235) Ônus - Bem nº 1 - DETRAN R$ 321,28 ATÉ 27/09/2021 Depositário Fiel: ALEX PEREIRA (CPF:073.625.929-57). Vistoria: Rua Prudente de Morais, 516, Centro, União da Vitória/PR, CEP 84600-125. Os tributos incidentes sobre os bens móveis ou imóveis, multas sobre os automóveis, correrão por conta exclusiva do arrematante, saldo decisão judicial, nos termos dos artigos 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, e artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro. Os honorários do Leilão Oficial, na razão de 5% (cinco por cento), do valor do lance vencedor, ocorrerão por conta do arrematante, comprador, remitente ou adjudicante em caso de arrematação, aquisição, acordo/remição ou adjudicação, respectivamente, conforme decisão judicial. Maiores informações com o Leiloeiro Público Oficial PAULO SETSUO NAKAKOGUE, JUCESC AARC/164, através do site www.psnleiloes.com.br, ou através do email psnleiloes@psnleiloes.com.br, com endereço Venda Rua Nunes Machado 615, 80.250-000 Curitiba Pr telefone (48) 3771 4777; 41-33233030; 41-984 176 000 Exmo(a). Sr(a). Dr(a). ANDREA REGINA CALICCHIO, Juiz(a) de Direito do 2ª VARA CÍVEL DE PORTO UNIAO/SC - SOCIESC da Comarca de Porto União (SC)-SC.

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO COMARCA DE Porto União (SC) – 2ª VARA CÍVEL DE PORTO UNIAO/SC LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO MELHOR LANCE, DESDE QUE NÃO A PREÇO VIL DATA E HORA INÍCIO: 23/11/2021, às 10:00h DATA E HORA FIM: 03/12/2021, às 10:00h SÍTIO ELETRÔNICO (SITE): www.psnleiloes.com.br Em razão da nova modalidade digital de alienações judiciais e leilões, conforme Resolução 236 do Conselho Nacional de Justiça, Resolução CM N. 2 de 9 de Maio de 2016, expedida pelo Conselho de Magistratura do Novo Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015, a realização do leilão judicial, por meio eletrônico, ocorrerá nos termos do artigo 882, parágrafo primeiro, 886 inciso IV, artigo 887, parágrafos primeiro e segundo, do Novo CPC, artigo 5º, da resolução CM N. 2 de 09 de maio de 2016, expedida pelo Conselho Magistratura de SC, artigos 11 e 20 da resolução 236 de 13 de julho de 2016, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça. A consignação de lance mínimo pelos licitantes, ocorrerá em 60% da avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos do artigo 891, parágrafo único do Novo CPC, salvo determinação judicial em contrário. Advertências: 01) Art. 889 do Código de Processo Civil: Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência; I - o executado, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo; II - o co-proprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal; III - o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais; IV - o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais; V - o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução; VI - o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada; VII - o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada; VIII - a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado. Parágrafo único. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão; 02) A verificação do estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretenso arrematante, se desejado, mediante disponibilidade e acompanhamento de Oficial de Justiça, devendo ser solicitado na vara (art. 154 inciso I do CPC) ; 03) O pagamento dos encargos relativos a propriedade (transferência patrimonial) e/ou obrigações referentes a desmembramentos, aberturas de matrículas, averbações, bem como quaisquer ônus referente a regularização de área e edificações, correrão por conta do arrematante; 04) O procedimento expropriatório restringe-se às áreas acima individualizadas. Excluem-se quaisquer outras benfeitorias e/ou áreas remanescentes não alcançadas pelo presente instrumento editalício; 05) (Artigo 895 § 1o do CPC) A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. ; (Artigo 895 § 8o inciso I do CPC) Em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; PAULO SETSUO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial JUCESC AARC 164, devidamente autorizado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). ANDREA REGINA CALICCHIO, Juiz(a) de Direito da 2ª VARA CÍVEL DE PORTO UNIAO/SC, venderá em Praça/Leilão, na forma da Lei, em dia, hora e local supracitados, os bens penhorados no processo a seguir: Processo: 0003070-16.2006.8.24.0052 - EXECUÇÃO FISCAL; EXEQUENTE (01) UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CPF/CNPJ 00.394.460/0216-53) EXECUTADO (a) (01) NIVALDO MARTINS (CPF/CNPJ 218.516.899-15) End. Executado(a) (01) Rio Vermelho, S/N°, Irineópolis/SC, CEP 89440-000 Adv. Executado Ricardo Beninca (OAB/SC 23114) Bem(ns): Qualificação do(s) Bem (01) R$ 21.197,22 01 (um) Trator Valmet 92 Diesel,cor amarelo n° domotor 229.04.284667. Avaliação Atualizada - data/fls. R$ 21.197,22 - 10/08/2018 (ev.314, fl. 521 e 773) Ônus Depositário Fiel: NIVALDO MARTINS (CPF:218.516.899-15). Vistoria: Rio Vermelho, S/N°, Irineópolis/SC, CEP 89440-000. Os tributos incidentes sobre os bens móveis ou imóveis, multas sobre os automóveis, correrão por conta exclusiva do arrematante, saldo decisão judicial, nos termos dos artigos 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, e artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro. Os honorários do Leilão Oficial, na razão de 5% (cinco por cento), do valor do lance vencedor, ocorrerão por conta do arrematante, comprador, remitente ou adjudicante em caso de arrematação, aquisição, acordo/remição ou adjudicação, respectivamente, conforme decisão judicial. Maiores informações com o Leiloeiro Público Oficial PAULO SETSUO NAKAKOGUE, JUCESC AARC/164, através do site www.psnleiloes.com.br, ou através do email psnleiloes@psnleiloes.com.br, com endereço Venda Rua Nunes Machado 615, 80.250-000 Curitiba Pr telefone (48) 3771 4777; 41-33233030; 41-984 176 000 Exmo(a). Sr(a). Dr(a). ANDREA REGINA CALICCHIO, Juiz(a) de Direito do 2ª VARA CÍVEL DE PORTO UNIAO/SC - SOCIESC da Comarca de Porto União (SC)-SC.

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO COMARCA DE Porto União (SC) – 2ª VARA CÍVEL DE PORTO UNIAO/SC LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO MELHOR LANCE, DESDE QUE NÃO A PREÇO VIL DATA E HORA INÍCIO: 23/11/2021, às 10:00h DATA E HORA FIM: 03/12/2021, às 10:00h SÍTIO ELETRÔNICO (SITE): www.psnleiloes.com.br Em razão da nova modalidade digital de alienações judiciais e leilões, conforme Resolução 236 do Conselho Nacional de Justiça, Resolução CM N. 2 de 9 de Maio de 2016, expedida pelo Conselho de Magistratura do Novo Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015, a realização do leilão judicial, por meio eletrônico, ocorrerá nos termos do artigo 882, parágrafo primeiro, 886 inciso IV, artigo 887, parágrafos primeiro e segundo, do Novo CPC, artigo 5º, da resolução CM N. 2 de 09 de maio de 2016, expedida pelo Conselho Magistratura de SC, artigos 11 e 20 da resolução 236 de 13 de julho de 2016, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça. A consignação de lance mínimo pelos licitantes, ocorrerá em 50% da avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos do artigo 891, parágrafo único do Novo CPC, salvo determinação judicial em contrário. Advertências: 01) Art. 889 do Código de Processo Civil: Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência; I - o executado, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo; II - o co-proprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal; III - o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais; IV - o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais; V - o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução; VI - o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada; VII - o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada; VIII - a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado. Parágrafo único. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão; 02) A verificação do estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretenso arrematante, se desejado, mediante disponibilidade e acompanhamento de Oficial de Justiça, devendo ser solicitado na vara (art. 154 inciso I do CPC) ; 03) O pagamento dos encargos relativos a propriedade (transferência patrimonial) e/ou obrigações referentes a desmembramentos, aberturas de matrículas, averbações, bem como quaisquer ônus referente a regularização de área e edificações, correrão por conta do arrematante; 04) O procedimento expropriatório restringe-se às áreas acima individualizadas. Excluem-se quaisquer outras benfeitorias e/ou áreas remanescentes não alcançadas pelo presente instrumento editalício; 05) (Artigo 895 § 1o do CPC) A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. ; (Artigo 895 § 8o inciso I do CPC) Em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; PAULO SETSUO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial JUCESC AARC 164, devidamente autorizado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). ANDREA REGINA CALICCHIO, Juiz(a) de Direito da 2ª VARA CÍVEL DE PORTO UNIAO/SC, venderá em Praça/Leilão, na forma da Lei, em dia, hora e local supracitados, os bens penhorados no processo a seguir: Processo: 0000573-96.2011.8.24.0052 - EXECUÇÃO FISCAL; EXEQUENTE (01) MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO (CPF/CNPJ 83.102.541/0001-58) Adv. Exequente Luiz Ricardo Fantin (OAB/SC040463) Juliana Hochstein(oab/sc022364) Maria Eduarda Marschalk (OAB/PR090699) EXECUTADO (a) (01) CACILDO PEREIRA DA SILVA (CPF/CNPJ 042.779.450-15) Adv. Executado Cicero de Assis Correia (OAB/SC027215) Bem(ns): Qualificação do(s) Bem (01) R$ 190.000,00 Lotes urbanos sob n.º2, 3 e 4 da quadra hº 9 do Loteamento Jardim Monte Líbano, nesta cidade de Porto União-SC, com a área total de 1.080,00m² (hum mil e oitenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 36,00m de frente para a Rua Exp. E. Arrabar; LADO DIREITO: com 30,00m confrontando com o lote n.º 1; LADO ESQUERDO com 30,00, confrontando com o lote nº 5, e FUNDOS com 36,00m confrontando com o lote n.º 6 e 7.Contendo um barracão construído em alvenaria. Matricula n° 7.809 do Registro de imoveis de Porto União/SC. Venda Ad Corpus. Avaliação Atualizada - data/fls. R$ 190.000,00 - 12/10/2016 (ev. 131, fl. 203) Ônus Matrícula - Bem nº 1 R-2/7.809 - COMPRA E VENDA -Adquirentes: Cacildo Pereira da Silva, casado com Laura Fernandes da SIlva. R-4/7.809- PENHORA - expedido pela 2ª vara Civel desta Cidade e Comarca de Porto União/SC - Autos: 0004573-96.2011.8.24.0052 - Exequente: Município de Porto União - Executado: Cacildo Pereira da Silva fica penhorado o imovel constante da presente matricula. R-5/7.809- PENHORA - - expedido pela 2ª vara Civel desta Cidade e Comarca de Porto União/SC- Autos 0005037-23.2011.8.24.0052 - Exequente: Município de Porto União - Executado: Cacildo Pereira da Silva fica penhorado o imovel constante da presente matricula. R-6/7.809- PENHORA - expedido pela 2ª vara Civel desta Cidade e Comarca de Porto União/SC- Autos 0001227-21.2003.8.24.0052 - Exequente: Fazenda Nacional (UNIÃO) - Executado: Esquadria CPS Ltda e outros, fica penhorado o imovel constante da presente matricula. R-7/7.809- PENHORA - - expedido pela 2ª vara Civel desta Cidade e Comarca de Porto União/SC- Autos 0301234-51.2014.8.24.0052 - Exequente: Município de Porto União - Executado: Cacildo Pereira da Silva fica penhorado o imovel constante da presente matricula. AV-8/7.809- INDISPONIBILIDADE DE BENS Processo 01339200701312009 Vara do Trabalho da Vara do Trabalho de Caçador/SC fica indispónivel oimovel da presente matricula que se encontra em nome - Executado: Cacildo Pereira da Silva e Laura Fernandes da Silva. R-9/7.809- PENHORA - expedido pela 2ª vara Civel desta Cidade e Comarca de Porto União/SC- Autos 0301772-95.2015.8.24.0052 - Exequente: MUnicipio de Porto União - Executado: Cacildo Pereira da Silva , fica penhorado o imovel constante da presente matricula. AV.10/7.809- PENHORA - expedido pela 2ª vara Civel desta Cidade e Comarca de Porto União/SC- Autos 5001112-50.2019.8.24.0052/SC - Exequente: MUnicipio de Porto União - Executado: Cacildo Pereira da Silva , fica penhorado o imovel constante da presente matricula. Depositário Fiel: CACILDO PEREIRA DA SILVA (CPF:042.779.450-15). Vistoria: Rua Expedicionario Edmundo Arrabar, sn, Porto União/SC, CEP 89400-000. Os tributos incidentes sobre os bens móveis ou imóveis, multas sobre os automóveis, correrão por conta exclusiva do arrematante, saldo decisão judicial, nos termos dos artigos 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, e artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro. Os honorários do Leilão Oficial, na razão de 5% (cinco por cento), do valor do lance vencedor, ocorrerão por conta do arrematante, comprador, remitente ou adjudicante em caso de arrematação, aquisição, acordo/remição ou adjudicação, respectivamente, conforme decisão judicial. Maiores informações com o Leiloeiro Público Oficial PAULO SETSUO NAKAKOGUE, JUCESC AARC/164, através do site www.psnleiloes.com.br, ou através do email psnleiloes@psnleiloes.com.br, com endereço Venda Rua Nunes Machado 615, 80.250-000 Curitiba Pr telefone (48) 3771 4777; 41-33233030; 41-984 176 000 Exmo(a). Sr(a). Dr(a). ANDREA REGINA CALICCHIO, Juiz(a) de Direito do 2ª VARA CÍVEL DE PORTO UNIAO/SC - SOCIESC da Comarca de Porto União (SC)-SC.

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO COMARCA DE Porto União (SC) – 2ª VARA CÍVEL DE PORTO UNIAO/SC LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO MELHOR LANCE, DESDE QUE NÃO A PREÇO VIL DATA E HORA INÍCIO: 22/02/2021, às 10:00h DATA E HORA FIM: 05/03/2021, às 10:00h SÍTIO ELETRÔNICO (SITE): www.psnleiloes.com.br Em razão da nova modalidade digital de alienações judiciais e leilões, conforme Resolução 236 do Conselho Nacional de Justiça, Resolução CM N. 2 de 9 de Maio de 2016, expedida pelo Conselho de Magistratura do Novo Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015, a realização do leilão judicial, por meio eletrônico, ocorrerá nos termos do artigo 882, parágrafo primeiro, 886 inciso IV, artigo 887, parágrafos primeiro e segundo, do Novo CPC, artigo 5º, da resolução CM N. 2 de 09 de maio de 2016, expedida pelo Conselho Magistratura de SC, artigos 11 e 20 da resolução 236 de 13 de julho de 2016, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça. A consignação de lance mínimo pelos licitantes, ocorrerá em 50% da avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos do artigo 891, parágrafo único do Novo CPC, salvo determinação judicial em contrário. Advertências: 01) Art. 889 do Código de Processo Civil: Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência; I - o executado, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo; II - o co-proprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal; III - o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais; IV - o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais; V - o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução; VI - o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada; VII - o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada; VIII - a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado. Parágrafo único. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão; 02) A verificação do estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretenso arrematante, se desejado, mediante disponibilidade e acompanhamento de Oficial de Justiça, devendo ser solicitado na vara (art. 154 inciso I do CPC) ; 03) O pagamento dos encargos relativos a propriedade (transferência patrimonial) e/ou obrigações referentes a desmembramentos, aberturas de matrículas, averbações, bem como quaisquer ônus referente a regularização de área e edificações, correrão por conta do arrematante; 04) O procedimento expropriatório restringe-se às áreas acima individualizadas. Excluem-se quaisquer outras benfeitorias e/ou áreas remanescentes não alcançadas pelo presente instrumento editalício; 05) (Artigo 895 § 1o do CPC) A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. ; (Artigo 895 § 8o inciso I do CPC) Em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; PAULO SETSUO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial JUCESC AARC 164, devidamente autorizado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). ANDREA REGINA CALICCHIO, Juiz(a) de Direito da 2ª VARA CÍVEL DE PORTO UNIAO/SC, venderá em Praça/Leilão, na forma da Lei, em dia, hora e local supracitados, os bens penhorados no processo a seguir: Processo: 5000003-16.2010.8.24.0052 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA; EXEQUENTE (01) ADINELSON BERTOLETTI (CPF/CNPJ 781.367.179-15) End. Exequente Rua Angela Conte, 287, São Pedro, Bituruna/PR Adv. Exequente VIRGILIO CESAR DE MELO (OAB/PR 14.114) EXECUTADO (a) (01) GIANCARLO FARAH OLINGER (CPF/CNPJ 807.164.409-97) End. Executado(a) (01) Rua Humberto Zarantoniello, 73, Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000 Adv. Executado MAICON LAZIER REICHEL (OAB/SC 35.919); RICARDO BENINCA (OAB/SC 23.114) (evento 264) Bem(ns): Qualificação do(s) Bem (01) R$ 275.000,00. 50% do Imóvel situado na Rua Prudente de Moraes, 307 na cidade de Porto União. Consta de duas casas, sendo uma de madeira e outra de alvenaria, ambas cobertas com telhas de barros e o respectivo terreno urbano, com a área de 477,40m2, confrontando: frente numa extensão de 15,40m. com a rua Prudente de morais, fundos numa extensão de 16m, com terras do Cine Odeon Ltda; do lado esquerdo numa extensão de 31m com terras de Aniz Domingos; do lado direito em duas linhas, sendo: uma de 11,50m e outra de 19,50m interligadas por uma linha de 2,20m perfazendo 31m com terras de Jofre do Oliveira Cabral. Matrícula 949 do CRI de Porto União. Avaliação Atualizada - data/fls. R$ 275.000,00 - 29/08/2019 (evento 324) Ônus Matrícula - Bem nº 1 R.2/Matr.949 – PARTILHA – O imóvel constante da presente matrícula foi partilhado Adquirentes: DEHNI FARAH OLINGER; GIANCARLO FARAH OLINGER E GIANNE FARAH OLINGER. R.3/Matr.949 – DISSOLUÇÃO DE CONDOMINIO COM RESERVA DE USUFRUTO– O imóvel constante da presente matrícula foi partilhado Vendedor: DEHNI FARAH OLINGER. cessão da parte ideal de 50% em favor de Adquirentes: GIANCARLO FARAH OLINGER E GIANNE FARAH OLINGER. reservar o direito de usufruto vitalicio em favor de DEHNI FARAH OLINGER. R.4/Matr.949 – PENHORA – Autos: 052.10.003262-3 – Vara: 1ª Vara Civel de Porto União - Credor: Basilio Nicolaiv Devedor: Giancarlo Farah Olinger e Dehni Farah Olinger R.5/Matr.949 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 00186201302609003 – Vara: Vara do Trabalho de União da Vitória - Devedor: Giancarlo Farah Olinger R.6/Matr.949 – PENHORA – Autos: 0000536-60.2013.5.12.0013 – Vara: Vara do Trabalho de Caçador-SC - Credor: Eduardo Barbosa. Devedor: Giancarlo Farah Olinger-ME AV.7/Matr.949 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 0000604-68.2014.8.24.0052 – Vara: 2ª Vara Civel de Porto União - Devedor: Giancarlo Farah Olinger AV.8/Matr.949 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 0000763-87.2016.5.09.0026 – Vara: Vara do Trabalho de União da Vitória - Devedor: Giancarlo Farah Olinger AV.9/Matr.949 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 0002410-75.2013.8.24.0052 – Vara: 2ª Vara Civel de Porto União - Devedor: Giancarlo Farah Olinger e Dehni Farah Olinger R.10/Matr.949 – PENHORA – Autos: 0002410-75.2013.8.24.0052 – Vara: 2ª Vara Civel de Porto União - Credor: Estado de Santa Catarina Devedor: Porto Portas Industria de Portas Decorativas Ltda AV.11/Matr.949 – PENHORA – Autos: 5000002-02.2008.8.24.0052 – Vara: 2ª Vara Civel de Porto União - Credor: Jaqueline A. dos Santos & Cia Ltda Devedor: Gianne Farah Olinger Depositário Fiel: GIANCARLO FARAH OLINGER (CPF:807.164.409-97). Vistoria: Rua Prudente de Moraes, 307 , Porto União/SC, CEP 89400-000. Os tributos incidentes sobre os bens móveis ou imóveis, multas sobre os automóveis, correrão por conta exclusiva do arrematante, saldo decisão judicial, nos termos dos artigos 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, e artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro. Os honorários do Leilão Oficial, na razão de 5% (cinco por cento), do valor do lance vencedor, ocorrerão por conta do arrematante, comprador, remitente ou adjudicante em caso de arrematação, aquisição, acordo/remição ou adjudicação, respectivamente, conforme decisão judicial. Maiores informações com o Leiloeiro Público Oficial PAULO SETSUO NAKAKOGUE, JUCESC AARC/164, através do site www.psnleiloes.com.br, ou através do email psnleiloes@psnleiloes.com.br, com endereço Venda Rua Nunes Machado 615, 80.250-000 Curitiba Pr telefone (48) 3771 4777; 41-33233030; 41-984 176 000 Exmo(a). Sr(a). Dr(a). ANDREA REGINA CALICCHIO, Juiz(a) de Direito do 2ª VARA CÍVEL DE PORTO UNIAO/SC -SOCIESC da Comarca de Porto União -SC.

3522-3993

O PARANÁ TEM
O MAIOR PROGRAMA
DE 1º EMPREGO
DO BRASIL.

CARTÃO FUTURO
PARANÁ

Transforma o futuro de jovens em jovens do futuro.

O EMPRESÁRIO GANHA UM AUXÍLIO MENSAL DE ATÉ R$ 400,00 POR MÊS.

R$ 58 MILHÕES INVESTIDOS | 35 MIL JOVENS BENEFICIADOS

CADASTRE SUA EMPRESA: WWW.CARTAOFUTUROPRIMEIROEMPREGO.PR.GOV.BR OU LIGUE (41) 3210-5000

Fontes de recursos: Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop).

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO